



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.687/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piracuruca, para o Exercício Financeiro de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Piracuruca para o exercício de 2013 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 43.922.516,00 (Quarenta e três milhões novecentos e vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais).

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R\$ 24.888.763,00 (Vinte e quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais);
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R\$ 19.033.753,00 (Dezenove milhões trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais);

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º - A Receita total é estimada em R\$ 43.922.516,00 (Quarenta e três milhões novecentos e vinte e dois mil quinhentos e dezesseis reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	41.654.911,00
Receita Tributária	R\$	1.677.500,00
Receita de Contribuições	R\$	22.000,00
Receita Patrimonial	R\$	208.846,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	8.800,00
Transferências Correntes	R\$	39.122.765,00
Outras Receitas Correntes	R\$	615.000,00
-DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	(3.068.780,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.336.385,00
Operações de Créditos	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	880.000,00
Transferências de Capital	R\$	4.456.385,00
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	43.922.516,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, obedecendo o Princípio do equilíbrio orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional - programática, distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.000.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.008.415,00
02.02 - PROCURADORIA GERAL	R\$	359.040,00
03.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	3.090.650,00
04.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	9.601.900,00
04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	3.170.233,00

Rua Rui Barbosa, 289, Centro / Fone: (86) 3343-1288 / Fax: (86) 3343-1266
CNPJ: 06.553.887/0001-21 / Piracuruca-PI / CEP: 64.240-000



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

05.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	R\$	79.200,00
06.01 – SEC. MUNICIPAL CULT. TURISMO E DESENV. ECONOMICO	R\$	657.765,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	14.868.265,00
08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLIC. E SANEAM	R\$	3.242.368,00
09.01 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$	678.389,00
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.607.148,00
10.02 – SEC. MUNIC. TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL	R\$	72.600,00
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	R\$	216.568,00
12.01 – SECRET. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	R\$	190.300,00
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER	R\$	395.945,00
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	R\$	152.240,00
15.01 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES	R\$	1.333.500,00
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	198.000,00
TOTAL	R\$	43.922.516,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R\$	2.000.000,00
02 – JUDICIARIA	R\$	0,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.311.085,00
05 – DEFESA NACIONAL	R\$	0,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	36.300,00
07 – RELAÇÕES EXTERIORES	R\$	0,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.831.988,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	0,00
10 – SAÚDE	R\$	16.201.765,00
11 – TRABALHO	R\$	0,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	12.722.133,00
13 – CULTURA	R\$	449.460,00
14 – DIREITOS A CIDADANIA	R\$	0,00
15 – URBANISMO	R\$	1.290.849,00
16 – HABITACAO	R\$	111.980,00
17 – SANEAMENTO	R\$	909.689,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	190.300,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	0,00
20 – AGRICULTURA	R\$	598.529,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	0,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	0,00
24 – COMUNICACOES	R\$	0,00
25 – ENERGIA	R\$	199.630,00
26 – TRANSPORTE	R\$	216.568,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	604.240,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	0,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	198.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	43.922.516,00

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil e noventa e oito reais).

Rua Rui Barbosa, 289, Centro / Fone: (86) 3343-1288 / Fax: (86) 3343-1266

CNPJ: 06.553.887/0001-21 / Piracuruca-PI / CEP: 64.240-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
GABINETE DO PREFEITO

mil reais) que corresponde ao percentual de 0,51% da receita corrente Líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, interperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2013:

- I. Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 60%, (sessenta por cento) das despesas fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2000, tendo como fonte de recursos:
 - a) *O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;*
 - b) *Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;*
 - c) *Superávit financeiro do exercício anterior;*
- II. Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10 %, do total das receitas correntes;
- III. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferências que correspondam a movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmos grupo, ou unidade orçamentária os quais serem alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º - Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - A abertura dos créditos adicionais serão abertos por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.013.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 14 de novembro de 2012.

Raimundo Vieira de Brito

Prefeito Municipal

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)		41.654.911,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		43.922.516,00
Impostos sobre Produtos Industrializados	22.000,00		1. DESPESAS COM PESSOAL	1.000.000,00	
Impostos sobre Produtos de Consumo	200.000,00		1.1. DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
Impostos sobre Produtos de Consumo	0,00		1.1.1. SALÁRIOS E VANTAGENS	1.000.000,00	
Impostos sobre Produtos de Consumo	0,00		1.1.2. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	0,00	
Impostos sobre Serviços	8.000,00		1.2. DESPESAS COM PESSOAL MILITAR	0,00	
Transferências Correntes	10.000.000,00		1.3. DESPESAS COM PESSOAL DE CONTRATO	0,00	
Outras Receitas Correntes	100.000,00		1.4. DESPESAS COM PESSOAL DE CONTRATO	0,00	
SUB-TOTAL		38.586.131,00	2. DESPESAS COM MATERIAIS	100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra-Orçamentária)		5.336.385,00	2.1. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00	
Impostos sobre Produtos Industrializados	0,00		2.2. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
Impostos sobre Produtos de Consumo	100.000,00		2.3. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
Impostos sobre Produtos de Consumo	0,00		2.4. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
Impostos sobre Serviços	2.456.185,00		2.5. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		2.6. DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
TOTAL GERAL		43.922.516,00	TOTAL GERAL		43.922.516,00

RAIMUNDO VILAÇA DE BRITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ALEXANDRE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)		41.654.911,00	DESPESAS CORRENTES		38.388.131,00
Receita Tributária.....	1.671.501,00		Despesa Tributária.....	1.671.501,00	
Receita de Contribuições.....	21.000,00		Despesa de Contribuições.....	21.000,00	
Receita de Serviços.....	270.000,00		Despesa de Serviços.....	270.000,00	
Receita Autogerada.....	0,00		Despesa Autogerada.....	0,00	
Receita Proveniente.....	0,00		Despesa Proveniente.....	0,00	
Receita de Serviços.....	5.800,00		Despesa de Serviços.....	5.800,00	
Transferências Correntes.....	18.122.740,00		Transferências Correntes.....	18.122.740,00	
Outras Receitas Correntes.....	15.000,00		Outras Despesas Correntes.....	15.000,00	
DESPESA DE RECEITAS.....		18.122.740,00	DESPESA DE RECEITAS.....		18.122.740,00
DESPESA CORRENTE.....		38.388.131,00	DESPESA CORRENTE.....		38.388.131,00
SUB-TOTAL.....		23.532.171,00	SUB-TOTAL.....		23.532.171,00
Superavit Orçamentário Disponível.....		18.122.740,00	Superavit Orçamentário Disponível.....		18.122.740,00
RECEITAS DE CAPITAL.....		5.336.385,00	DESPESAS DE CAPITAL.....		5.336.385,00
Operações de Crédito.....	0,00		Operações de Crédito.....	0,00	
Arrecadação de Bens.....	980.000,00		Arrecadação de Bens.....	980.000,00	
Arrecadação de Impostos.....	0,00		Arrecadação de Impostos.....	0,00	
Transferências de Capital.....	4.356.385,00		Transferências de Capital.....	4.356.385,00	
Outras Receitas de Capital.....	0,00		Outras Despesas de Capital.....	0,00	
DESPESA DE CAPITAL.....		5.336.385,00	DESPESA DE CAPITAL.....		5.336.385,00
SUB-TOTAL.....		5.336.385,00	SUB-TOTAL.....		5.336.385,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00

RESUMO DO ANEXO

RECEITAS CORRENTES.....	41.654.911,00	DESPESAS CORRENTES.....	38.388.131,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.336.385,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.336.385,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	0,00
TOTAL.....	47.021.296,00	TOTAL.....	43.724.516,00

RATONDO VIEIRA DE ABITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE SOUZA
CONTADOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	RECEITAS	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		41.654.911,00
1100.00.00	RECEITAS FISCALIS		
1101.00.00	IMPOSTOS		
1101.01.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1101.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	100.000,00	
1101.01.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE ATIVIDADES	100.000,00	
1101.01.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos	100.000,00	
1101.01.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	100.000,00	
1101.01.05	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	500.000,00	
1101.01.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	
1102.00.00	TAXAS		104.300,00
1102.01.00	TAXA DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.000,00	
1102.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	
1102.03.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	10.000,00	
1102.04.00	Taxa de Licença para Exercício de Ofício	10.000,00	
1102.05.00	Taxa de Anúncio, Depósito ou Liberação de Arquivo	10.000,00	
1103.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1103.01.00	Taxa de Serviço de Cadastro	10.000,00	
1103.02.00	Taxa de Serviço	10.000,00	
1103.03.00	Taxa de Imposto	10.000,00	
1104.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
1104.01.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		
1104.01.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.000,00	
1105.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		408.896,00
1105.01.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
1105.01.01	Aluguéis	10.000,00	
1105.01.02	Doações	10.000,00	
1105.01.03	Outros	10.000,00	
1105.02.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		388.896,00
1105.02.01	Juros de Títulos de Renda	20.000,00	
1105.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	20.000,00	
1105.02.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	20.000,00	
1105.02.04	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.05	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.06	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.07	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.08	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.09	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.10	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.11	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.12	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.13	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.14	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.15	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.16	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.17	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.18	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.19	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.20	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.21	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.22	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.23	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.24	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.25	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.26	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.27	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.28	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.29	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.30	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.31	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.32	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.33	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.34	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.35	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.36	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.37	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.38	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.39	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.40	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.41	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.42	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.43	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.44	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.45	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.46	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.47	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.48	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.49	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.50	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.51	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.52	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.53	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.54	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.55	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.56	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.57	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.58	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.59	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.60	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.61	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.62	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.63	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.64	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.65	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.66	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.67	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.68	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.69	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.70	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.71	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.72	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.73	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.74	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.75	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.76	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.77	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.78	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.79	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.80	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.81	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.82	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.83	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.84	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.85	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.86	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.87	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.88	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.89	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.90	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.91	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.92	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.93	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.94	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.95	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.96	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.97	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.98	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.02.99	Remuneração de Remun. de Dep. Bancários	20.000,00	
1105.03.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		10.000,00
1105.03.01	Serviços de Saúde	10.000,00	
1105.03.02	Serviços Hospitalares	10.000,00	
1105.03.03	Serviços Ambulatoriais	10.000,00	
1106.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00
1106.01.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.000,00
1106.01.01	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1106.01.01.01	Participação na Receita da União	10.000,00	
1106.01.01.02	Contribuição do Fundo de Participação dos Municípios	10.000,00	
1106.01.01.03	Contribuição do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	10.000,00	
1106.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXERCITAÇÃO DE		
1106.01.02.01	Participação da Compensação Financeira de Recursos IM	10.000,00	
1106.01.02.02	Participação do Fundo Especial de Recursos IM	10.000,00	
1106.01.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1106.01.03.01	Fundo de Amparo Básico - FAB	10.000,00	

 PREFEITO MUNICIPAL

 SECRETÁRIO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	RENTES	VALOR FUNDADO
1000.00.00	RECEITAS DIVERSAS		200.000,00	
1000.00.00	QUANTAS RAPS. LIG.	200.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.336.385,00
2000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	
2000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000,00	
2000.00.00	Alienação de Veículos Bens Móveis	580.000,00		
4000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.156.385,00	
4000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		4.156.385,00	
4000.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.510.385,00		
4000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO (destaques)	1.000.000,00		
4000.00.00	QUANTAS RAPS. LIG. DE CONVÊNIO DA UNIAO	2.010.385,00		
4000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	880.000,00		
4000.00.00	Transferências de Convênios para Escolas para o mês	880.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.060.780,00
9000.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-2.510.385,00		
9000.00.00	Dedução de Receita da PPM - FUNDES e Recursos Especiais	-2.120.000,00		
9000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDES - LRF	-1.350,00		
9000.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDES - CMF	-1.350,00		
9000.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-880.000,00		
9000.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDES - CMF	-880.000,00		
9000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDES - TMA	-180.000,00		
9000.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDES - ELP	-180.000,00		
TOTAL GERAL ->				43.022.516,00

PAULINO VIEIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULINO VIEIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO	MODALIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ECONÔMICO
1	DESPESAS CORRENTES			38.388.131,00
1.1	DESPESA DE ENCARGOS GERAIS			
1.1.1	Aplicação Direta			
1.1.1.1	Salários	2.200,00	2.200,00	
1.1.1.2	Contratação por Tempo Determinado	1.231.330,00	1.231.330,00	
1.1.1.3	Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.741.340,00	12.741.340,00	
1.1.1.4	Outras Despesas Fixas	1.231.330,00	1.231.330,00	
1.1.1.5	Diárias	2.422,00	2.422,00	
1.1.1.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.866,00	71.866,00	
1.1.1.7	Serviços Gerais	600,000,00	600,000,00	
1.1.1.8	Despesas de Exercícios Anteriores	100,000,00	100,000,00	
1.1.1.9	Indenizações Rescindidas (Trabalhistas)	500,000,00	500,000,00	
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.820,025,00
1.1.2.1	Transferências à União			
1.1.2.2	Contribuições	110.000,00	110.000,00	
1.1.2.3	Transferências à Instituições Privadas sem Fim L.			
1.1.2.4	Contribuições	100.000,00	100.000,00	
1.1.3	Aplicação Direta			
1.1.3.1	Diárias - Civil	572.200,00	572.200,00	
1.1.3.2	Materiais de Consumo	1.100.000,00	1.100.000,00	
1.1.3.3	Materiais de Manutenção Geral	90.000,00	90.000,00	
1.1.3.4	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00	26.000,00	
1.1.3.5	Serviços de Consultoria	200.000,00	200.000,00	
1.1.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.412.558,50	7.412.558,50	
1.1.3.7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00	1.100.000,00	
1.1.3.8	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	
1.1.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	
1.1.3.10	Despesas de Exercícios Anteriores	315.400,00	315.400,00	
1.2	DESPESAS DE CAPITAL			5.336.385,00
1.2.1	INVESTIMENTOS			5.336.385,00
1.2.1.1	Aplicação Direta			
1.2.1.1.1	Obras - Instalações	3.400.000,00	3.400.000,00	
1.2.1.1.2	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.800.000,00	1.800.000,00	
1.2.1.1.3	Aquisição de Imóveis	100.000,00	100.000,00	
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,000,00
1.2.2.1	Aplicação Direta			
1.2.2.1.1	Princípio da Dívida Contratada Resgatada	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			198.000,00
1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			198.000,00
1.3.1.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1.3.1.1.1	Reserva de Contingência	198.000,00	198.000,00	

TOTAL GERAL DA DESPESA ->

43.922.516,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE ROCHA FARIAS
CONTADOR CRP-110.000.000

ORGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

to A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/NATUREZA	CLASS. ECONÔMICA
3.	DESPESAS CORRENTES			1 550.000,00
3.1.	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.01	Contribuições (Impostos)		1 220.000,00	
3.1.01.01	Contribuição de Melhoria - Renda - Pessoa Física	1 020.000,00		
3.1.01.02	Contribuição Patrocinadora	200.000,00		
3.2.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.000,00
3.2.01	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00	
3.2.01.01	Contribuições	2.000,00		
3.2.02	Aplicações Financeiras		300.000,00	
3.2.02.01	Outras - Capital	10.000,00		
3.2.02.02	Material de Consumo	20.000,00		
3.2.02.03	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.2.02.04	Serviços de Consórcio	50.000,00		
3.2.02.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.2.02.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.1.	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.1.01	Aplicações Financeiras		200.000,00	
4.1.01.01	Obras e Instalações	300.000,00		
4.1.01.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.1.01.03	Amortizado de Imóveis	30.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ->				2.000.000,00

RAIMUNDO VIEIRA DE VILTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA
CONTADOR EM EXERCÍCIO

ORÇAM:		02.00. - GABINETE DO PREFEITO		M A M J J A S O N D		1 2 3 4 5 6 7 8 9	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01.01. - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/NATUREZA	Código Econômico			
3.	DESPESAS CORRENTES:			1.002.915,00			
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.986,00			
3.1.90.	Aplicações Diretas			134.343,00			
3.1.90.00	Consultações por Tempo Determinado	55.000,00					
3.1.90.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
3.1.90.02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.343,00					
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			868.499,00			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			150.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	150.000,00					
3.3.90	Aplicações Diretas			718.499,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	64.009,00					
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00					
3.3.90.31	Passagens e Despesas com Locomoção	4.840,00					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	132.000,00					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00					
4.	DESPESAS DE CAPITAL:			5.500,00			
4.4.	INVESTIMENTOS:			5.500,00			
4.4.90	Aplicações Diretas			5.500,00			
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00					
TOTAL DA UNIDADE ->				1.013.915,00			

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA COSTA
CONTADOR - CRM-PE 6.825

ORÇÃO 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

N A T U R E Z A D E S P E S A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	NATUREZA	VALOR ECONOMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			344.520,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.800,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		17.800,00	
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	77.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.800,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.720,00
3.3.90.	Aplicações Diretas		10.720,00	
3.3.90.14	Viagens - Civil	7.260,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.940,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.420,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.180,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			14.520,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			14.520,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		14.520,00	
4.4.90.58	Equipamentos e Materiais Permanentes	14.520,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				55.040,00

RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA CORREIA
CONTADOR TERC-EI

UNIDADE		FUNÇÃO		NOME DO RESPONSÁVEL	
00.00		-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
00.00.00		-FUNDO DE DES. DA EDUC. BÁSICA			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	
				MODALIDADE/NATUREZA	
3.0000		DESPESAS CORRENTES		8.534.570,00	
3.1000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.827.180,00	
3.1.00.00		Aplicações Diretas		7.827.180,00	
3.1.00.01		Contratação por Tempo Determinado		24.640,00	
3.1.00.02		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.208.840,00	
3.1.00.03		Obrigações Patronais		584.600,00	
3.1.00.04		Diárias		2.450,00	
3.1.00.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.600,00	
3.1.90.01		Sentenças Judiciais		157.500,00	
3.1.90.94		Indenizações Restituições Trabalhistas		4.840,00	
3.2000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.517.390,00	
3.2.00.00		Aplicações Diretas		1.517.390,00	
3.2.00.14		Diárias - Civil		1.460,00	
3.2.00.30		Material de Consumo		430.000,00	
3.2.00.33		Passagens e Despesas com Locomoção		20420,00	
3.2.00.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		243.100,00	
3.2.00.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		793.100,00	
3.2.00.92		Despesas de Exercícios Anteriores		25.410,00	
4.0000		DESPESAS DE CAPITAL		1.067.330,00	
4.4000		INVESTIMENTOS		1.047.820,00	
4.4.00.00		Aplicações Diretas		1.047.820,00	
4.4.00.51		Obras e Instalações		541.000,00	
4.4.00.92		Equipamentos e Material Permanente		506.820,00	
TOTAL DA UNIDADE		→		9.601.900,00	

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTE
CONTADOR CIRC-PI 2.825-00

ORÇÃO: 05.00. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N.º T.º D.º E.º A.º D.º A.º D.º S.º P.º D.º A.º

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01. -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/NATUREZA	CATEG. ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.1. . .	PESSOAL E ENCARGOS PÓBLI. *			1.800,00
3.1.00. .	Aplicações Diretas		1.800,00	
3.1.00.04	Contratação por Tempo Determinado	1.800,00		
3.1.00.14	Vercimentos e Manutem. Fixa - Pessoal Civil	32.200,00		
3.2. . .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.700,00
3.2.00. .	Aplicações Diretas		28.700,00	
3.2.00.04	Diárias - Civil	11.000,00		
3.2.00.00	Material de Consumo	7.700,00		
3.2.00.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
3.2.00.49	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			7.700,00
4.1. . .	INVESTIMENTOS			7.700,00
4.1.00. .	Aplicações Diretas		7.700,00	
4.1.00.04	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				70.200,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONVIDADO CRC-21 7.515-1

Página: 11
 DE 1.300.00
 MEXO 11
 EXERCICIO DE 2000
 R\$ 1,00

$$M \otimes T \otimes D \otimes \bar{E} = \Lambda \quad \cap \quad \Lambda \quad \cap \quad T \otimes \bar{E} \otimes D \otimes \bar{E} \otimes \bar{E} \otimes \bar{E}$$

QUEST	ESP/SELF/ACRO		ELEMENT	MORAL LOG. W/IN/RETH	ADJ. ECON. WILL
-------	---------------	--	---------	----------------------	-----------------

3. DESPESAS CORRENTES		652	915,00
3.1.	Despesas de Encargos Extraor		20.000,00
3.1.30.	Aplicações Diretas		180.000,00
3.1.30.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	780,00
3.1.30.12	Outras Despesas Correntes		180.000,00
3.1.30.12.1	Aplicações Diretas		780.000,00
3.1.30.12.1.1	Salários e Gratificações		1.800,00
3.1.30.12.1.2	Material de Consumo		15.000,00
3.1.30.12.1.3	Material de Distribuição Gratuita		1.800,00
3.1.30.12.1.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	800,00
3.1.30.12.1.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
3.1.30.12.1.6	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		24.000,00
3.2.	DESPESAS DE CAPITAL		4.840,00
3.2.1.	INVESTIMENTOS		4.840,00
3.2.1.1.	Aplicações Diretas		4.840,00
3.2.1.1.1	Equipamentos e Material Permanente		4.840,00
TOTAL DA UNIDADE -->			957.200,00

ALEXANDER, MARK PATRICK
CONTADOR, DEBORA D. B.F.-7

1. **Понимание** – это процесс осознания смысла информации, которую вы получаете. Это включает в себя понимание того, что вы читаете, слышите или видите.

12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045

ITEM	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	CONDIÇÃO
------	-----------	----------	-------------------	-------	----------

1.4.1.1	PRELIMINAR NOMINATING	2,100,000.00
1.4.1.2	PRELIMINAR DE ENCARGOS SOCIALES	1,625,000.00

[illegible]

$t_{0.9} = 30,74$ Interval Rata-rata per Waktu Pelaksanaan $= 426,80$

1.1.20.11 VARIÁVEIS = Variáveis Flúas - POSSOUL TITULO 14.200,00

1.1.10.16 **UNIT-14 Descriptive Variability & Descriptive Statistics** 10,000,000

REVISTA DE HISTÓRIA DA HISTÓRIAS CONTEMPORÂNEAS www.ihg.org.br

Архивное дело № 8900

[illegible]

1. 1.36.30 104.1.36.30 104.1.36.30

1.1.90.36	Dutro Serviços de Transportes - Pessoa Física	657.480,00
-----------	---	------------

2. 8. 07. 39 **Autofin. Services de Travaux - Person. d'Ille-et-V.** 316 210, 11)

1. $1 \leq \beta \leq 2$ Describes the Exponential β -relaxation $\beta \in \mathbb{N}$ $\beta = 1, 2, \dots, 10$

4. DESPESAS DE CAPITAL	1.153.680,00
------------------------	--------------

	INVESTMENTS	\$ 1,180,000
--	-------------	--------------

1. 53,887,000

For $\lambda \in \mathbb{R}$, let $\mathcal{H}_\lambda$ be the Hilbert space of functions f on $\mathbb{R}^d$ such that $\|f\|_{\mathcal{H}_\lambda}^2 = \int_{\mathbb{R}^d} |\hat{f}(\xi)|^2 (1 + |\xi|^2)^\lambda d\xi < \infty$. For $\lambda \in \mathbb{R}$, let $\mathcal{H}_\lambda$ be the Hilbert space of functions f on $\mathbb{R}^d$ such that $\|f\|_{\mathcal{H}_\lambda}^2 = \int_{\mathbb{R}^d} |\hat{f}(\xi)|^2 (1 + |\xi|^2)^\lambda d\xi < \infty$. For $\lambda \in \mathbb{R}$, let $\mathcal{H}_\lambda$ be the Hilbert space of functions f on $\mathbb{R}^d$ such that $\|f\|_{\mathcal{H}_\lambda}^2 = \int_{\mathbb{R}^d} |\hat{f}(\xi)|^2 (1 + |\xi|^2)^\lambda d\xi < \infty$.

U. I. 30. 11. 2013

WORLD VIA UNITARY $\Rightarrow$

11. $\frac{1}{2} \times 4.2 = 2.1$ or $\frac{1}{2} \times 4.2 = 2.1$

AL MUNDO VIETNA DE SHIMU
PREFEITA MUNICIPAL.

ALEXANDER, JAMES A. (U) (E)
CONTRACTOR (U) (E) (S) (M) (D) (C) (A) (I) (N) (T) (R) (A) (C) (T) (O) (R)

ORÇÃO: 10.00 - SEC. MUN. TRAB. CIDAD. E ASP. SOCIAL

N A T U R E Z A D A O R Ç A M E N T O

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MODALIDADE DE PAGAMENTO	VALOR
3.	DESPESAS CORRENTES			2.515.672,00
3.1.	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.400,00
3.1.01	Aplicações Diretas			
3.1.01.04	Contribuição por Tempo Determinado	77.000,00		
3.1.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.01.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.420,00		
3.1.				
3.1.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.186.252,00
3.1.90.	Aplicações Diretas			2.186.252,00
3.1.90.10	Diárias - Civil	15.070,00		
3.1.90.30	Material de Consumo	941.826,00		
3.1.90.42	Material de Distribuição Gratuita	91.866,00		
3.1.90.44	Outros Despesas de Pessoal - Pessoal Civil	850.180,00		
3.1.90.46	Outros Despesas de Terceiros - Pessoal Civil	530.920,00		
3.1.90.48	Outros Despesas Financeiras e Despesas Financeiras	120.000,00		
3.1.90.50	Despesas em Exercícios Anteriores	70.380,00		
4.	DESPESAS DE CAPITAL			91.476,00
4.1.	INVESTIMENTOS			91.476,00
4.1.01.	Aplicações Diretas			
4.1.01.01	Obras e Instalações	11.520,00		
4.1.01.02	Equipamentos e Material Permanente	79.956,00		
TOTAL DA UNIDADE 10.01				2.607.148,00

KATHRINE VIEIRA DE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ALEXANDRE MOUTA OLIVEIRA
CONTADOR (CRA-PA) 0.000.000

```

NAME=U1
L=1, LUT=AD
NAME=U1
EXERCISE TO BE DONE
R=1,0

```

[illegible]

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

CLIENTS

IMMUNE RESPONSES

STATISTICS, MINIMUM_A

67 766.00

• 5.0 x 10¹¹

100 100 100

141-115

THE

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

0000-000X-XXXX-XXXX

11.000.000

11/8/2006

$$\mathbf{V} = \begin{bmatrix} 1.000 & 0.000 \\ 0.000 & 1.000 \end{bmatrix}$$
¹¹ 三浦正巳, 190.

● 2019年10月10日

4 840.00

W 644.00

11. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} \times \frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$

$$\mathcal{M}(\mathbb{R}^n, \mathbb{R}^n, \mathbb{R}^n)$$

Age Group	Percentage
18-24	15%
25-34	25%
35-44	30%
45-54	20%
55-64	10%
65+	5%

```

M
M1 = MAXPRF_CSCA_FORM1
TIMPADEL = 1.0

```


ORÇÃO: Função: -SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO

W A T O R B E T A L A B E N E F E S A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01. -SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE/NATUREZA	CATEG. ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			176.000,00
3.1. .	GERAL E ENCARGOS SOCIAIS			93.500,00
3.1.90. .	Aplicações Diretas		93.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00		
3.2. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.500,00
3.2.90. .	Aplicações Diretas		82.500,00	
3.2.90.14	Outras - Civil	13.500,00		
3.2.90.30	Materiais de Consumo	18.000,00		
3.2.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00		
3.2.90.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			14.500,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			14.500,00
4.4.90. .	Aplicações Diretas		14.500,00	
4.4.90.01	Obras e Instalações	11.000,00		
4.4.90.30	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				190.500,00

SALMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTE
CONTADOR CRC-PI 6.625-0

ORÇÃO: 13.00, -SECRET. MUN. DO DESPORTO E LAZER

N A M E R O A P A O M A P E S A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01, -SECRET. MUN. DO DESPORTO E LAZER

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	VALOR DE CADA UNIDADE	CADASTRO ECONÔMICO
3.0.0	DESPESAS CORRENTES			30.855,00
3.1.0	DESPESAS CORRENTES			30.855,00
3.1.90	Aplicações Diretas		30.855,00	
3.1.90.00	Materiais de Consumo	1.840,00		
3.1.90.12	Materiais de Distribuição Gratuita	2.420,00		
3.1.90.39	Multipos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.840,00		
3.1.90.39	Multipos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.735,00		
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			365.090,00
4.4.0	INVESTIMENTOS			365.090,00
4.4.90	Aplicações Diretas		365.090,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	840.760,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	274.850,00		
TOTAL DA UNIDADE ->				395.945,00

RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LOPES
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO

ORÇÃO:		14.00. -SECRET. MUNICIPAL DA JUVENTUDE	N O T D I C A O U V E N T E S	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		14.01. -SECRET. MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
PROJETO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODAL. DE GASTOS	VALOR COMPLETO
3.	DESPESAS CORRENTES			140.140,00
3.1.	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.800,00
3.1.01.	Aplicações Diretas		82.800,00	
3.1.01.04	Contratados por Tempo Determinado	4.800,00		
3.1.01.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00		
3.1.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.340,00
3.1.01.	Aplicações Diretas		57.340,00	
3.1.01.14	Matérias - Cível	51.000,00		
3.1.01.15	Material de Consumo	17.340,00		
3.1.01.16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.340,00		
3.1.01.18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.340,00		
4.	DESPESAS DE CAPITAL			12.100,00
4.1.	INVESTIMENTOS			12.100,00
4.1.01.	Aplicações Diretas		12.100,00	
4.1.01.02	Exercícios - Materiais Permanentes	12.100,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				152.240,00

RATIFICADO VIA RUA 24 DE ABRIL
PREFEITO MUNICIPAL

REEXAMINADO VIA RUA 24 DE ABRIL
CONTADOR

SIMPLES ORÇAMENTAL - CONSULTORIA DA LEI

ORGÃO: 18.00. -HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MACHADO

MA T H E Z O 1 1 0 1 0 1 0 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01. -HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MACHADO

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA
3	DESPESAS CORRENTES			968.500,00
3.1	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			968.500,00
3.1.1	Despesas Diretas			968.500,00
3.1.1.01	Contribuição por Tempo Determinado	4.840,00		
3.1.1.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.1.03	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00		
3.1.1.04	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2	DESPESAS CORRENTES			968.500,00
3.2.1	Despesas de Pessoal			968.500,00
3.2.1.01	Despesas de Pessoal	6.000,00		
3.2.1.02	Despesas de Pessoal	300.000,00		
3.2.1.03	Despesas de Pessoal	500.000,00		
3.2.1.04	Despesas de Pessoal	200.000,00		
3.2.1.05	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			365.000,00
4.1	DESPESAS DE CAPITAL			365.000,00
4.1.1	Despesas de Pessoal			365.000,00
4.1.1.01	Despesas de Pessoal	10.000,00		
4.1.1.02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ->

1.333.500,00

SACRIFICIO VITÓRIA DO ALTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE VITÓRIA DO ALTO
CONTADOR PÚBLICO

SIMPLES INSCRIÇÃO DE CONTRATO 1.000

1.000

1. **NAME:** _____
 2. **DATE:** _____
 3. **TOPIC:** _____
 4. **EXPERIMENT NO.:** _____
 5. **DATE:** _____

[Home](#)
[About Us](#)
[Contact Us](#)
[Privacy Policy](#)
[Terms of Service](#)

[illegible]

11.1.1	=	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	100.000,00
11.1.2	=	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	10.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA: 108.000

Reservat de Cămin, județul Iași

TOTAL DE UNITATE => 18 000,00

TOTAL: GERAK 07 DESTAKA: 100

ALEXANDRE COSTA, HISTORIEN
CONTADORE DE L'ÉTAT BLANCO

SIMPLES $\text{LIP} = \text{LIP} \Rightarrow \text{LIP} = \text{LIP}$

Age Group	Percentage
18-24	10%
25-34	20%
35-44	25%
45-54	20%
55-64	15%
65-74	10%
75-84	5%
85+	5%

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	VALOR
01	LEGISLATIVA	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
01.001	ACAO LEGISLATIVA	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
01.001.001	ACAO DO PODER LEGISLATIVO	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
04	ADMINISTRACAO	99.000,00	5.212.085,00	5.311.085,00
04.001	ACAO JUDICIARIA	0,00	322.740,00	322.740,00
04.001.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	322.740,00	322.740,00
04.002	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.818.465,00	1.818.465,00
04.002.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.818.465,00	1.818.465,00
04.003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	99.000,00	2.391.650,00	2.391.650,00
04.003.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	99.000,00	2.391.650,00	2.391.650,00
04.004	CONTROLE INTERNO	0,00	79.200,00	79.200,00
04.004.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	79.200,00	79.200,00
06	SEGURANCIA PUBLICA	0,00	36.300,00	36.300,00
06.001	CONTROLE INTERNO	0,00	36.300,00	36.300,00
06.001.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	36.300,00	36.300,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	190.894,00	2.641.094,00	2.831.988,00
08.001	ASSISTENCIA AO DOENTE	0,00	48.400,00	48.400,00
08.001.001	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	0,00	48.400,00	48.400,00
08.002	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	190.894,00	0,00	0,00
08.002.001	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	190.894,00	0,00	0,00
08.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	48.400,00	48.400,00
08.003.001	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	0,00	48.400,00	48.400,00
08.004	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
08.004.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
08.004.002	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
08.004.003	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
08.005	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	12.100,00	12.100,00
08.005.001	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	0,00	12.100,00	12.100,00
08.006	PROMOVIMENTO DO TRABALHO	52.800,00	0,00	52.800,00
08.006.001	INTERACAO AO DOENTE E DEPENDENTES DE ASSISTENCIA	52.800,00	0,00	52.800,00
08.007	ENSINO SUPERIOR	0,00	7.700,00	7.700,00
08.007.001	PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZACAO DO ALUNADO	0,00	7.700,00	7.700,00
10	SAUDE	912.415,00	15.289.350,00	16.201.765,00
10.001	ATENCAO BASICA	456.415,00	3.622.350,00	4.078.765,00
10.001.001	SAUDE DA FAMILIA	456.415,00	3.622.350,00	4.078.765,00
10.001.002	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	0,00	248.600,00	248.600,00
10.001.003	SAUDE BUCAL	0,00	348.720,00	348.720,00
10.002	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	456.415,00	8.243.240,00	8.699.655,00
10.002.001	SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.243.240,00	8.699.655,00
10.002.002	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	456.415,00	8.243.240,00	8.699.655,00
10.002.003	SAUDE BUCAL	0,00	8.243.240,00	8.699.655,00
10.003	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
10.003.001	SAUDE DA FAMILIA	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
10.003.002	SAUDE MENTAL	0,00	138.720,00	138.720,00
10.003.003	SAUDE BUCAL	0,00	2.129.700,00	2.129.700,00
10.004	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	283.040,00	283.040,00
10.004.001	SAUDE DA FAMILIA	0,00	283.040,00	283.040,00
12	EDUCACAO	1.223.580,00	10.948.553,00	12.172.133,00
12.001	ENSINO FUNDAMENTAL	1.223.580,00	10.948.553,00	12.172.133,00
12.001.001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.223.580,00	1.223.580,00
12.001.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.223.580,00	10.948.553,00	12.172.133,00

RATONATO VITORIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA MOURA
CONTADOR RESPONSÁVEL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.610004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.500,00	0,00	16.500,00
12.610005	ENSINO PROFISSIONAL	220.660,00	26.620,00	247.280,00
12.610006	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	220.660,00	26.620,00	247.280,00
12.65	EDUCAÇÃO INFANTIL	309.080,00	32.080,00	341.160,00
12.650003	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	309.080,00	32.080,00	341.160,00
12.66	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	139.580,00	139.580,00
12.660002	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	139.580,00	139.580,00
13	CULTURA	0,00	449.460,00	449.460,00
13.92	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	449.460,00	449.460,00
13.920001	INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	449.460,00	449.460,00
15	URBANISMO	745.349,00	545.500,00	1.290.849,00
15.41	INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.349,00	19.380,00	764.729,00
15.410002	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.349,00	19.380,00	764.729,00
15.42	SERVIÇOS URBANOS	0,00	526.140,00	526.140,00
15.420003	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	526.140,00	526.140,00
16	HABITACAO	111.980,00	0,00	111.980,00
16.49	HABITACAO URBANA	111.980,00	0,00	111.980,00
16.490001	HABITACAO POPULAR	111.980,00	0,00	111.980,00
17	SANEAMENTO	17.149,00	892.540,00	909.689,00
17.12	SANEAMENTO BASICO URBANO	17.149,00	812.680,00	829.829,00
17.120001	LIQUIDACAO PUBLICA	0,00	812.680,00	812.680,00
17.120002	HABITACAO POPULAR	17.149,00	0,00	17.149,00
17.63	ABASTECIMENTO	0,00	79.860,00	79.860,00
17.630004	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITARIOS	0,00	79.860,00	79.860,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	190.300,00	190.300,00
18.41	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	190.300,00	190.300,00
18.410002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	190.300,00	190.300,00
20	AGRICULTURA	294.769,00	303.760,00	598.529,00
20.12	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	209.400,00	209.400,00
20.120002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	209.400,00	209.400,00
20.17	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	99.360,00	99.360,00
20.170004	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITARIOS	0,00	99.360,00	99.360,00
20.61	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	92.688,00	0,00	92.688,00
20.610002	APOIO AO PRODUTOR RURAL	92.688,00	0,00	92.688,00
20.63	ABASTECIMENTO	190.440,00	0,00	190.440,00
20.630004	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITARIOS	190.440,00	0,00	190.440,00
20.66	EXTENSAO RURAL	11.132,00	0,00	11.132,00
20.660002	APOIO AO PRODUTOR RURAL	11.132,00	0,00	11.132,00
25	ENERGIA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
25.41	CONSERVACAO DE ENERGIA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
25.410002	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
26	TRANSPORTE	155.848,00	60.720,00	216.568,00
26.84	TRANSPORTE RODOVIARIO	155.848,00	0,00	155.848,00
26.840001	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.848,00	0,00	155.848,00
27	DESPORTO E LAZER	371.745,00	232.495,00	604.240,00
27.19	DESPORTO COMUNITARIO	371.745,00	232.495,00	604.240,00
27.190002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.295,00	208.295,00
27.190003	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO DEPORTE	371.745,00	24.200,00	395.945,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	198.000,00	0,00	198.000,00
99.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	198.000,00	0,00	198.000,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA PERES
CONTADOR CRF nº 5.621-0

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRACURUCA
 C.N.E.T. 00.553.887-0001-21
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR MUNICÍPIO E ATIVIDADES

Página 1
 Lei 4. 201/54
 ANEXO I
 EXERCÍCIO DE 2013
 RS 1 00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
999400999	RESERVA DE CONTINGENCIA	188.000,00	0,00	188.000,00
TOTAL GERAL -->		5.429.359,00	38.493.157,00	43.922.516,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE M. S. FORTES
 CONTADOR CRC-PI 0.525.00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
S.M.F. DE CURITIBA
ORÇAMENTO PROGRAMAS
DESPESAS COM PROJETOS E ATIVIDADES

origem: 11
set. 2011
MÊS 8
EXERCÍCIO DE 2011
R\$ 1,00

ORÇ: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

REGIÃO DE ORIGEM: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREÇOS	VALORES	VALORES
01	LEGISLATIVA	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
0101	ADMO. LEGISLATIVA	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
010101	TRAB. DO PODER LEGISLATIVO	450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
01010101	Impressão, Conserv. e Resq. de Trabalho de Leg. Mun.	100.000,00	0,00	100.000,00
01010102	Aquisição de veículos	450.000,00	0,00	450.000,00
01010103	Manutenção dos Serviços Legislativos	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001		450.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00

EDMUNDO MOURA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
 RUA S. F. N.º 100 - BOTAFOVO - RJ
 ORÇAMENTO TRIDIMENSIONAL
 DESPESAS POR OBJETOS E ATIVIDADES

EMENDA: 27
 DATA: 12/04/2011
 ANEXO: 6
 EXERCÍCIO: 2011
 R\$ 1,00

ORÇÃO: 07. - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO	REPLACEMENT	VALOR
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.008.415,00	1.008.415,00
04.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.008.415,00	1.008.415,00
04.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.008.415,00	1.008.415,00
04.00.000.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.008.415,00	1.008.415,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.01		0,00	1.008.415,00	1.008.415,00

KATMIRDO VIEIRA DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MOUTA FORTES
 CONTADOR CRF-016.010/011

Fig. 1. ΔT vs. ΔT_{max} and ΔT_{min} for $\Delta T_{\text{max}} = 10$ and $\Delta T_{\text{min}} = 0$.
 $\Delta T_{\text{max}} = 10$, $\Delta T_{\text{min}} = 0$.
 $\Delta T_{\text{max}} = 10$, $\Delta T_{\text{min}} = 0$.
 $\Delta T_{\text{max}} = 10$, $\Delta T_{\text{min}} = 0$.
 $\Delta T_{\text{max}} = 10$, $\Delta T_{\text{min}} = 0$.

[illegible][illegible]

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

ORÇAMO: 04. - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

RECEITA DE IMPOSTOS E TAXAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01. - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO	ATIVIDADES	P. 1
04	ADMINISTRAÇÃO	99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00
04.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00
04.01.01	PROGRAMA DE ACQU. ADMINISTRATIVA	99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00
04.01.01.01	Aquisição de Equip. p/ Serv. Mun. de Adm. e Finanças	99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00
04.01.01.01.01	Manutenção Sup. Supr. de Adm. e Finanças	99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01		99.000,00	2.991.650,00	2.990.650,00

PREFEITO MUNICIPAL
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA PORTO
 CONTADOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ORÇÃO 01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

P R E S E N T A T O R E P A R A T H O

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	U O F A L
12	EDUCAÇÃO	617.650,00	2.552.583,00	3.170.233,00
12.01	ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	2.314,28	13.314,28
12.01.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.314,28	2.314,28
12.01.0002	Manutenção de Serv. Técnicos e Apoio Administrativo	0,00	2.314,28	2.314,28
12.01.0003	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	1.176.121,00	12.176.121,00
12.01.0003.1.007	Manut. e Apoio Pedag. de Escolas de Ens. Fundamental	11.000,00	0,00	11.000,00
12.01.0003.1.005	Manut. e Apoio Pedag. de Escolas de Ens. Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.01.0003.1.006	Implant. de laboratórios de informática nas Escolas	0,00	0,00	0,00
12.01.0003.1.007	Aquisição de materiais escolares e materiais pedagógicos	0,00	2.314,28	2.314,28
12.01.0003.1.009	Manut. do Transporte Escolar em ônibus da rede Municipal	0,00	400.000,00	400.000,00
12.01.0003.1.010	Manutenção de Escolas com Recursos do FIDE	0,00	12.176,12	12.176,12
12.01.0003.1.011	Aquis. de Bens e Serviços Alimentícios para preparo de merenda	0,00	400.000,00	400.000,00
12.01.0003.1.012	Manut. de Escolas Especiais	0,00	240.000,00	240.000,00
12.01.0003.1.013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12.01.0003.1.014	Aquisição de livros para bibliotecas das Escolas	0,00	0,00	0,00
12.02	ENSINO PROFISSIONAL	220.000,00	28.620,00	248.620,00
12.02.0002	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	220.000,00	28.620,00	248.620,00
12.02.0002.1.001	Impl. de uma escola de ensino profissionalizante	220.000,00	0,00	220.000,00
12.02.0002.1.002	Manutenção de escola de ensino profissionalizante	0,00	28.620,00	28.620,00
12.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.100,00	88.140,00	110.240,00
12.03.0004	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	22.100,00	88.140,00	110.240,00
12.03.0004.1.007	Manut. e Apoio Pedag. de Escolas de Ens. Infantil	22.100,00	0,00	22.100,00
12.03.0004.1.008	Manut. e Apoio Pedag. de Escolas de Ens. Infantil	0,00	0,00	0,00
12.03.0004.1.009	Manut. e Apoio Pedag. de Escolas de Ens. Infantil	0,00	88.140,00	88.140,00
12.04	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.04.0004	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.04.0004.1.012	Manutenção de Atividade Alim. - Brasil Alim. Seguro	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ->		811.650,00	2.552.583,00	3.170.233,00

RAIMUNDO VASCONCELOS DE MENEZES
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE ROBERTO ROQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Page 1 of 1
 2025-11-20 10:00:00
 2025-11-20 10:00:00
 2025-11-20 10:00:00
 2025-11-20 10:00:00

2025年12月15日 星期一
































ÍNDICE	ESPECIFICACÃO	PROPOSTO	VALOR ANTES	NOVA
13	CULTURA	0,00	449.460,00	449.460,00
13.01	PROGRAMA CULTURAL	0,00	449.460,00	449.460,00
13.010000	INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E LAZER	0,00	449.460,00	449.460,00
13.010000.000	Realização de eventos - Festival de Espiritualidade	0,00	49.000,00	49.000,00
13.010000.001	Manutenção dos programas de TV popularidade	0,00	62.000,00	62.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	208.295,00	208.295,00
27.01	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	208.295,00	208.295,00
27.010000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.295,00	208.295,00
27.010000.000	Manutenção de Serviços Esportivos, Turismo e Desporto, Esportivos	0,00	208.295,00	208.295,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	657.755,00	657.755,00

RAJNENDRA VIDYARAJA DE BIRTH
FREEED IN MUNICIPAL

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08/28/2018 BY 60322 UCBAW

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACARUÇA
C.N.E.T.: 06.055.887/0001-21
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Regime: JGJ
Lei: 4.120/84
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2013
R\$ 1,00

ORGÃO: 08. - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.

DEPARTAMENTO: 08.01. - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01. - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	810.080,00	810.080,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	810.080,00	810.080,00
041220007	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	810.080,00	810.080,00
041220007.2.019	Manutenção da Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	810.080,00	810.080,00
15	URBANISMO	745.349,00	545.500,00	1.290.849,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.349,00	19.360,00	764.709,00
154510003	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.349,00	19.360,00	764.709,00
154510003.1.010	Reforma e recuperação de Predios Públicos	16.500,00	0,00	16.500,00
154510003.1.012	Pavimentação de Ruas	352.000,00	0,00	352.000,00
154510003.1.043	Reforma e ampliação de Praças	118.349,00	0,00	118.349,00
154510003.1.051	Construção de Pontes	98.200,00	0,00	98.200,00
154510003.1.052	Construção de Praças	168.400,00	0,00	168.400,00
154510003.1.018	Conservação e manutenção de Praças e Jardins	0,00	19.360,00	19.360,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	526.140,00	526.140,00
154520004	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	526.140,00	526.140,00
154520004.1.020	Reser., Ampliação e Conserv. de Estradas Vicinais	0,00	483.000,00	483.000,00
154520004.2.023	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	43.140,00	43.140,00
16	HABITACAO	111.980,00	0,00	111.980,00
16482	HABITACAO URBANA	111.980,00	0,00	111.980,00
164820011	HABITACAO POPULAR	111.980,00	0,00	111.980,00
164820011.1.008	Construção e Melhorias de habitações populares	111.980,00	0,00	111.980,00
17	SANEAMENTO	17.149,00	812.680,00	829.829,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	17.149,00	812.680,00	829.829,00
175120011	LIMEZA PUBLICA	0,00	812.680,00	812.680,00
175120011.1.021	Manut. da Limp. de Ruas, Praças, Calçadas Públicas e Calotas	0,00	812.680,00	812.680,00
175120011.2.018	HABITACAO POPULAR	17.149,00	0,00	17.149,00
175120011.2.018	Melhorias Sanitárias para a população de baixa renda	17.149,00	0,00	17.149,00
25	ENERGIA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
25751	CONSERVACAO DE ENERGIA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
257510003	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.630,00	141.000,00	199.630,00
257510003.1.051	Implantação de energia elétrica na zona rural e ur	58.630,00	0,00	58.630,00
257510003.2.022	Conservação e manutenção da Rede Elétrica do Munic	0,00	141.000,00	141.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA -->		933.108,00	2.309.260,00	3.242.368,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR CRC-11.852-4

ORÇÃO: 01, - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS.

F B D E F A M A S S E P A B N D J O

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01. - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	SANEAMENTO		0,00	79.860,00	79.860,00
17.01	ABASTECIMENTO		0,00	79.860,00	79.860,00
17.01.0001	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO		0,00	79.860,00	79.860,00
17.01.0001.0001	Manutenção e reparação de equipamentos e acessórios		0,00	79.860,00	79.860,00
20	AGRICULTURA		294.769,00	303.760,00	599.529,00
20.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	303.760,00	303.760,00
20.01.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	303.760,00	303.760,00
20.01.0001.0001	Manutenção de Serviços Administrativos e Assistência		0,00	303.760,00	303.760,00
20.02	SANEAMENTO RURAL URBANO		0,00	79.860,00	79.860,00
20.02.0001	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO		0,00	79.860,00	79.860,00
20.02.0001.0001	Manutenção de Máquinas e Ferramentas		0,00	79.860,00	79.860,00
20.03	PRODUÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS		17.188,00	0,00	17.188,00
20.03.0001	APOIO AO PRODUTOR RURAL		17.188,00	0,00	17.188,00
20.03.0001.0001	Atividade e manutenção de projetos comunitários		17.188,00	0,00	17.188,00
20.03.0001.0001.0001	Ampliação da mecanização agrícola no estado do PI		17.188,00	0,00	17.188,00
20.03.0001.0001.0001.0001	Modernização das técnicas de produção de alimentos		17.188,00	0,00	17.188,00
20.03.0001.0001.0001.0001.0001	Beneficiamento mecânico de produtos agrícolas		17.188,00	0,00	17.188,00
20.04	ABASTECIMENTO		170.949,00	0,00	170.949,00
20.04.0001	EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO		170.949,00	0,00	170.949,00
20.04.0001.0001	Manutenção e reparação de equipamentos e acessórios		170.949,00	0,00	170.949,00
20.04.0001.0001.0001	Manutenção de Máquinas e Ferramentas		170.949,00	0,00	170.949,00
20.05	EXTENSÃO RURAL		0,00	0,00	0,00
20.05.0001	APOIO AO PRODUTOR RURAL		0,00	0,00	0,00
20.05.0001.0001	Assistência técnica aos produtores		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 01			294.769,00	303.760,00	599.529,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - FUNDO MÚLTIPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - FUNDO MÚLTIPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.894,00	2.416.254,00	2.607.148,00
0804	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	48.400,00	48.400,00
08040001	ATENÇÃO AO IDOSOS E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	48.400,00	48.400,00
0804000101	Mantimento de Centros de Convalescença de Idosos	0,00	48.400,00	48.400,00
08040	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
080400010	ATENÇÃO AO IDOSOS E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
08040001010	Atendimento e reabilitação em comunidades	38.164,00	0,00	38.164,00
08040	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	99.130,00	218.280,00	317.410,00
080400010	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	99.130,00	218.280,00	317.410,00
08040001010	Implantação e manutenção de projetos PROJOVEM TRABALHADOR	99.130,00	0,00	99.130,00
0804000101010	Desenvolvimento de projetos de extensão social, cultural, esportiva	0,00	48.400,00	48.400,00
080400010101010	Acompanhamento e orientação social e educacional	0,00	48.400,00	48.400,00
080400010	APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	0,00	140.840,00	140.840,00
08040001010	Desenvolvimento de atividades do projeto Social Van Livre	0,00	140.840,00	140.840,00
08040	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.128.774,00	2.128.774,00
080400010	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.128.774,00	2.128.774,00
08040001010	Mantimento de Serviços Sociais Terceiros, Manutenção de Atividades	0,00	2.128.774,00	2.128.774,00
0804000101010	APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	0,00	845.400,00	845.400,00
080400010101010	Concessão de benefícios emergenciais: alimentos, medicamentos	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
08040001010101010	Mantimento das Atividades de Proteção às Famílias em Risco	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
0804000101010101010	Cesta Mensal Aliviada do Bolsa Família/INAD	0,00	305.400,00	305.400,00
080400010101010101010	Alto Básico Fixo - BPF	0,00	152.400,00	152.400,00
08040001010101010101010	Alto Básico Variável - BVV	0,00	145.400,00	145.400,00
0804000101010	GERAÇÃO DE RENDA ALTERNATIVA	0,00	38.164,00	38.164,00
080400010101010	Mantimento do Reparo Jovem	0,00	38.164,00	38.164,00
08040	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00
08040001010	APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	0,00	12.000,00	12.000,00
0804000101010	Mantimento do restaurante popular	0,00	12.000,00	12.000,00
08040	FOMENTO AO TRABALHO	12.200,00	0,00	12.200,00
08040001010	GERAÇÃO DE RENDA ALTERNATIVA	12.200,00	0,00	12.200,00
0804000101010	Desenvolvimento de projetos de geração de renda	12.200,00	0,00	12.200,00
08040	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
08040001010	PROG. MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO ACADÊMICO	0,00	0,00	0,00
0804000101010	Concessão de Boleia de Estudos a Estudantes universitários	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1001		190.894,00	2.416.254,00	2.607.148,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE RODRIGUES
CONTADOR CRC-02/00000000

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURICA
 C.N.E.F.N.: 06.553.887/0001-21
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2014
 Lei 1.207/2014
 Anexo IV
 Exercício de 2014
 R\$ 1,00

ÓRGÃO 11 - SEC. MUN. TRAB. IDAD. E ASS. SOCIAL

11 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 - SEC. MUN. TRAB. IDAD. E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	72.600,00	72.600,00
0802	ASSISTENCIA A IDAD. E AO ADOLESCENTE	0,00	72.600,00	72.600,00
080201	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	72.600,00	72.600,00
08020102	Manutenção do Set. Mun. de Atend. à Idad. e Adol.	0,00	72.600,00	72.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	72.600,00	72.600,00

PAULINO VIEIRA DE BRITO
 DIRETOR MUNICIPAL

ALEXANDRE OLIVEIRA
 CONTADOR PÚBLICO

Pagina: 131
 Lei 9, 32111111
 ANEXO 6
 EXERCÍCIOS DE 2011
 2011

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533

SIMPLE, FURTHER, AND COMPLICATED VIBES

1000

Página: 5
 Lei 9.327/94
 Anexo E
 Exercício de 10
 R\$ 1,00

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

200100	ESPE "FIDUCIA"	PROPOSTA	ATENDIMENTO	0 0 0 0 0
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	190.300,00	190.300,00
185401	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	190.300,00	190.300,00
18541002	PROGRAMA DE Acao ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
1854100201	Manut. de Saneamento Mun. do Meio Ambiente e Urban	0,00	0,00	0,00
1854100202	Manut. de Saneamento Municipal do Meio Ambiente e Urban	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA 18	0,00	190.300,00	190.300,00

ALEXANDER, E. BOSSIN, 4307000
CONTACT: SRC-P1 64625-1

SIMPLE FINITE LOGIC AND COMPLETION 29

[illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
C.N.P.J. Nº 06.553.887/0001-21
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 16
LDB 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2017
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15 - SECRET. MUN. DO ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRET. MUN. DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	371.745,00	24.200,00	395.945,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	371.745,00	24.200,00	395.945,00
27.812.0006	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	371.745,00	24.200,00	395.945,00
27.812.0006.1.046	Construcao de centros esportivos	071.745,00	0,00	071.745,00
27.812.0006.2.016	Manut.de Estádios, Ginásios, Quadras e Camp. Esport	0,00	24.200,00	24.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ->		371.745,00	24.200,00	395.945,00

RAIMUNDO MATEIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR CRC-PI 6.625-0

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
 C.N.E.M.: 00.553.807/0001-21
 ORÇAMENTO PROGRAMA
 DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

PÁGINAS 171
 LEI 4.320/1964
 ANEXO 6
 EXERCÍCIO DE 2011
 R\$ 1,00

ORÇÃO: 11. - SECRET. MUNICIPAL DA JUVENTUDE

P R O P O S T A M A N I F E S T A N D O

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01. - SECRET. MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	152.240,00	152.240,00
08.41	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	152.240,00	152.240,00
08.41.11	ATENÇÃO A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	0,00	152.240,00	152.240,00
08.41.11.1.001	Manutenção de Serviços da Juventude	0,00	152.240,00	152.240,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		0,00	152.240,00	152.240,00

RAIMUNDO QUEIROZ DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE JOSIA WILKES
 CONTADOR CRI - RJ - 0.000-00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRACURUÇA
C.N.P.J.: 06.559.88/0001-27
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Página: 181
LEI 4.420/84
ANEXO IV
EXERCÍCIO DE 2011
R\$ 1,00

ORGÃO: 15. - HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MACHADO

PRÓXIMA DATA DE PAGAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01. - HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MACHADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	365.000,00	968.500,00	1.333.500,00
10000000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	365.000,00	968.500,00	1.333.500,00
10002000	ATENDIMENTOS AMBULATORIAL, EMERGENCIAIS E HOSPITALAR	365.000,00	968.500,00	1.333.500,00
10002000.1.01	Condut. rest., Amb. do Predio do Hospital	330.000,00	830,00	330.830,00
10002000.1.02	Aquisição de equip. para o Hospital Municipal	35.000,00	0,00	35.000,00
10002000.1.03	Manutenção Ambulatório do Hospital Municipal	0,00	968.500,00	968.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		365.000,00	968.500,00	1.333.500,00

RAIMUNDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA
CONTADOR CRP-PI 0.425-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
P.N.F.T. Nº 543.887/0001-21
ORÇAMENTO PROGRAMA
DESESAFOS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Page: 15 / 16
Data: 02/02/2011
ANEXO 6
EXERCÍCIO: 2011
R\$ 1,00

ORÇÃO: 99. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRD 99.99. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ATUALIZAÇÃO	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.000,00	0,00	198.000,00
99846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	198.000,00	0,00	198.000,00
99846999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.000,00	0,00	198.000,00
99846999 1.000	Reserva de Contingência	198.000,00	0,00	198.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		198.000,00	0,00	198.000,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE VORTI FORTES
CONTADOR CRC-PI 6.720-0

SIMPLES Informatica e Consultoria Ltda

0000 00000 0 002 00000 0100 0000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
C.N.P.: 06.553.887/0001-01

Plano
L.E. 1.521-2011
EXERCÍCIO 2011

UNICOMENHO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DA DEPENDÊNCIA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - ORÇAMENTOS BUDGETÁRIOS

R\$ 0,00

RECEITAS - CANCELAMENTOS			RECEITAS DE EXERCÍCIO			RECEITAS	
Despesas			Despesas			Despesas	
Despesas			Despesas			Despesas	
Despesas			Despesas			Despesas	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.222.000,00	0,00	1.222.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	2.222.000,00
--------------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

02.000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO

390.566,00	0,00	612.349,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	2.206.415,00
------------	------	------------	----------	------	------	------	--------------

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	25.140,00
-----------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------

04.000 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

1.000.000,00	0,00	212.210,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.112.210,00
--------------	------	------------	-----------	------	------	------	--------------

05.000 - FUNDO DE DES. DA UNIC. BÁSICA

022.100,00	0,00	1.512.390,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512.390,00
------------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.000.000,00	0,00	2.422.630,00	2.422.630,00	0,00	0,00	0,00	2.422.630,00
--------------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

07.000 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

12.000,00	0,00	29.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
-----------	------	-----------	----------	------	------	------	-----------

08.000 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E DESERV. ECONÔMICOS

4.700,00	0,00	508.210,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	512.750,00
----------	------	------------	----------	------	------	------	------------

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.505.740,00	0,00	3.819.290,00	5.123.150,00	0,00	0,00	0,00	4.324.940,00
--------------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

10.000 - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN

022.600,00	0,00	1.316.060,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.316.060,00
------------	------	--------------	--------------	------	------	------	--------------

11.000 - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS.

112.000,00	0,00	341.550,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	341.550,00
------------	------	------------	------------	------	------	------	------------

12.000 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

320.420,00	0,00	2.386.252,00	91.116,00	0,00	0,00	0,00	2.386.252,00
------------	------	--------------	-----------	------	------	------	--------------

13.000 - SEC. MUN. TRAB. CIDAD. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.300,00	0,00	31.450,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	31.450,00
-----------	------	-----------	----------	------	------	------	-----------

RATONDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE LIMA FARIAS
CONTADOR - CPF 4.123.456

EXEMPLAR ORÇAMENTAL - Conselho de Lda

2011 1 1 1 1 1 1 1 1

ESTADO DE FLUXO
PRESTADOR MUNICIPAL DE PIRACURCA
"MUNICÍPIO DE PIRACURCA-21"
PROGRAMA DE PIRACURCA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUBSISTÊNCIAS ECONÔMICAS

Período: 12/2018
LDB nº 260/60
Exercício de 2018

em R\$

DESPESA CORRENTE		DESPESA DE CAPITAL		RESERVA		TOTAL	
Despesa com Pessoal e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Amortização	Contingência			
Despesa com Pessoal e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Amortização	Contingência			
11.01 - DESPESA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO							
2.400,00	0,00	132.400,00	50.000,00	0,00	0,00	1,00	284.800,00
11.02 - DESPESA MUN. DO MEIO AMBIENTE E LIMPEZA							
2.400,00	0,00	87.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00
11.03 - DESPESA MUN. DE TRANSPORTE E DESPESA							
2.400,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
11.04 - DESPESA MUNICÍPIO DA TROVANTE							
2.400,00	0,00	47.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	69.900,00
11.05 - DESPESA MUN. DR. JOSE DE BRITO MAGALHÃES							
2.400,00	0,00	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00
11.06 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL							
2.400,00	0,00	259.900,00	74.500,00	0,00	0,00	18,00	344.800,00

MAJORADO MUNICÍPIO DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

MAJORADO MUNICÍPIO DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR CLASSE E FUNÇÕES							
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	OPERAÇÕES PÚBLICAS	RELAÇÕES EXTERIORES	
01.01. - CÂMARA MUNICIPAL: 2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO 0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01. - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO 0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01. - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01. - FUNDO DE DES. DE EDUC. BÁSICA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01. - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01. - SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01. - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROSE DE BRITO MAGALHÃES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01. - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN. 0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01. - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01. - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01. - SEC. MUN. TRAN. E A. ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01. - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01. - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01. - SECRET. MUN. DE ESPORTE E Lazer 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01. - SECRET. MUNICIPAL DE INVENTÁRIOS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01. - SEC. MUN. DE JORN. DE BRITO MAGALHÃES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.01. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	6.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KATINDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E CONTABILIDADE

ALEXANDRE COSTA VIEIRA
CONTADOR

11/03/2017 14:50:00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO E FUNÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DE CIDADANIA
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BÁSICA 0,00	0,00	0,00	0,00	7.601.800,00	0,00	0,00
04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.230,00	0,00	0,00
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 - SEC. MUN. DE CULT., TURISMO E DESENV. ECONÔMICO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.460,00	0,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0,00	0,00	14.868.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE DE BRITO MAGALHÃES 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.607.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.02 - SEC. MUN. TRAB. CIDAD. E ASSISTÊNCIA SOCIAL 72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.04 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 - SECRET. MUN. DO DESPORTO E LAZER 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 - SECRET. MUNICIPAL DA JUVENTUDE 102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01 - COMISS. MUN. DR. JOSE DE BRITO MAGALHÃES 0,00	0,00	1.353.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.821.488,00	0,00	16.221.765,00	0,00	12.702.030,00	430.460,00	0,00

ADAMIRDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR GERAL DA PM

Sistema - Informação e Consultas - Leda

www.piracuruca.pi.gov.br

E V O L U T I O N A R Y D E A M E T H O D S F O R B

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/2011	ARRECADADA/2012	ARRECADADA/2013	ARRECADADA/2014
1600.03.01	Serviços Hospitalares	5,00	5,00	5,00	4.800,00
1600.03.02	Serviços Ambulatoriais	4,00	4,00	4,00	4.400,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.453.215,75	8.602.007,65	0,00	10.688.011,20
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.453.215,75	8.602.007,65	0,00	10.688.011,20
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.311.122,38	3.488.948,75	0,00	10.688.011,20
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.488.000,00
1721.01.002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	2.488.000,00
1721.01.003	Cota-Parte de Imposto Sobre a Propriedade Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.07.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPEDIENTE DE	87.644,27	45.164,90	0,00	231.000,00
1721.07.01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Restos B	1.127,20	1.127,20	0,00	11.000,00
1721.08.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	08.424,00	02.444,00	0,00	231.000,00
1721.08.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS *	5.842.984,69	2.797.104,85	0,00	3.195.600,00
1721.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB	464.234,30	229.921,50	0,00	700.000,00
1721.33.02	Programa de Saúde da Família - PDSF	809.100,00	408.300,00	0,00	808.000,00
1721.33.03	Programa de Saúde da Família - PDSF	1.110.000,00	560.000,00	0,00	1.000.000,00
1721.33.04	Incentivo à Saúde Bucal - FSB	150.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.05	Farmácia Básica	105.662,45	11.778,85	0,00	200.000,00
1721.33.06	Epidemiologia e Controle de Doenças	15.020,10	40.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.07	Incentivo às ações básicas de Vigilância Sanitária	23.200,00	11.178,86	0,00	60.000,00
1721.33.08	Gestão Básica do Sistema Municipal-Medica Complexa	2.075.000,54	1.075.500,88	0,00	3.300.000,00
1721.33.09	Acomp.Pac. Saúde Mental - Apoio Psicofarmacológico	24.218,10	0,00	0,00	100.000,00
1721.33.10	Programa de Especialidade Otorrinolaringológica	72.600,00	20.000,00	0,00	10.000,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ANALYST: MICHAEL J. LEE
COMPANY: BAKER HUGHES INC.

E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/09	ARRECADADA/10	ARRECADADA/11	PREVISTA/12	PREVISTA/13
1721.33.99	Outras Transferências do SUS	128.711,62	107.358,00	0,00	528.000,00	528.000,00
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	462.123,60	323.364,00	0,00	2.415.000,00	2.415.000,00
1721.34.01	FETI - Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.34.02	CREAS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.34.03	Piso Básico Fixo	63.000,00	25.200,00	0,00	220.000,00	320.000,00
1721.34.04	Piso Fixo de Média Complexidade-Combate à Expl.Sex	50.500,00	25.500,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.34.05	Piso Básico de Transição	137.035,00	47.540,00	0,00	242.000,00	258.000,00
1721.34.06	IGUBE	94.052,60	43.052,50	0,00	165.000,00	260.000,00
1721.34.07	FMAS FVMS	0,00	0,00	0,00	165.000,00	260.000,00
1721.34.08	Piso Básico Variável - PBV	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.34.09	FMAS PFMS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.34.10	FMAS CRAS	0,00	0,00	0,00	165.000,00	260.000,00
1721.34.11	PROJ - JOVEN	0,00	0,00	0,00	165.000,00	260.000,00
1721.34.99	Outras Transferências do FNAS	109.535,00	82.072,50	0,00	253.000,00	100.000,00
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	576.863,18	160.275,36	0,00	1.201.860,00	1.201.860,00
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	116.176,56	37.537,36	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.35.02	Transferências Diretas do FNDP - PNAE	198.984,40	59.000,80	0,00	220.000,00	220.000,00
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDP referentes ao PNAE	190.815,40	43.617,80	0,00	275.000,00	275.000,00
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDP referentes ao Progr	41.788,80	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
1721.35.05	Transf.Diretas do FNDP ref ao Prog.Brasil Alfabet	39.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	24.200,00	24.200,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00	0,00	0,00	24.200,00	24.200,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPRES-Informática e Consultoria Ltda

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR CRC-PI 6.428-3

www.simpres.com.br

E V E N T O S D E R E C E I T A S						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/04	ARRECADADA/10	ARRECADADA/11	PREVISÃO/12	RENTAL/13
1721.99.00	Outras Transferências da União	341.536,64	262.536,66	0,00	1.031.081,20	1.238.581,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.596,06	29.483,94	0,00	-521.840,00	1.238.581,00
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	38.596,06	29.483,94	0,00	-521.840,00	1.238.581,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	-88.000,00	440.000,00
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	-488.000,00	1.342.000,00
1722.01.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	-55.440,00	277.200,00
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	38.596,06	29.483,94	0,00	110.000,00	110.000,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.403.337,15	3.084.374,96	0,00	9.500.250,00	9.500.250,00
1724.01.00	Transferências de Recursos no Fundo de Manutenção	4.877.015,21	2.550.287,15	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da UG	1.526.321,94	534.087,81	0,00	1.500.250,00	1.500.250,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	400.000,00
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	110.000,00	350.000,00
1762.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	0,00	0,00	0,00	110.000,00	200.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	361.680,00	615.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	215.000,00
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	115.000,00	10.000,00
1911.01.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	0,00	0,00	0,00	115.000,00	5.000,00
1911.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.215,00	5.000,00
1911.03.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	1.215,00	5.000,00
1915.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	2.420,00	5.000,00
1915.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00	0,00	0,00	2.420,00	5.000,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

SIMPRES-Informática e Consultoria Ltda

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR CRC-PI 6.52540

www.simpresinformatica.com.br

RECEITA DA RECEITA

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO	APRESENTADA/03	APRESENTADA/10	APRESENTADA/11	PREVISTA/12	RECEITA/13
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	122.420,00	100.000,00
1920.00.00	MULTAS PRECATORIAS DA LEGISLAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS SOBRE O PRODUTO	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
1933.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
1934.00.00	MULTAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	125.400,00	100.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	248.000,00	0,00	0,00	5.483.885,00	5.336.385,00
2100.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
2101.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
2102.00.00	Alienação de Outros Bens Movers	0,00	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	248.000,00	0,00	0,00	5.483.885,00	5.336.385,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.000,00	0,00	0,00	5.483.885,00	5.336.385,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	248.000,00	0,00	0,00	5.483.885,00	5.336.385,00
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2473.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2474.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2475.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2476.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2477.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2479.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2481.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2482.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2483.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2484.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2485.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2486.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2487.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2488.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2489.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2490.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2491.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2492.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2493.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2494.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2495.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2497.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2498.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2499.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIDADE DAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068.780,00
3171.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3172.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDS e Recursos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ALEXANDRE COSTA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE COSTA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA PRECATORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/00	ARRECADADA/10	ARRECADADA/11	PREVISTA/12	PREVISTA/13
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.300,00
91721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.840,00
91721.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-631.940,00
91722.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.000,00
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-436.400,00
91721.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.440,00
TOTAL GERAL ---->		14.280.745,61	6.852.292,13	0,00	27.483.722,20	43.922.516,00

RAIMUNDO TEIXEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

SIMBLES-Enfermeiros e Contadores-Reda

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR CRC-PI 6.625-0

Page: 4
 LE: 3, 270, 84
 INDEX: 5
 EXPLANATION: 26, 201, 8
 86, 8, 101

RAIMUNDO VIEIRA DE CRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR GERAL E FISCAL

Singapore, International Trade & Consolidation Ltd.

[Home](#)
[About Us](#)
[Contact Us](#)
[Privacy Policy](#)
[Terms of Service](#)

RECEITA E DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019
3.0000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	38.388.132,00
3.1.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00	Diárias	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	17.567.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	17.567.100,00
3.3.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00	Transferências a Outras Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	0,00	0,00	20.821.032,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	20.821.032,00
4.0000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.336.385,00
4.1.0000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.336.385,00
4.1.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.336.385,00
4.1.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.336.385,00
4.1.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.336.385,00
4.1.00.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	5.336.385,00
4.2.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00.00	Amortização da Dívida Consolidada Resgatada	0,00	0,00	0,00
9.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	198.000,00
9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	198.000,00
9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	198.000,00
9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	198.000,00
		0,00	0,00	43.922.516,00

REIMUNDO VIEIRA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
 CONTADOR CRC-PE 6.625-11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ
C.N.E. Nº 04.553.887/2001-21
ORÇAMENTO PROGRAMADO
ORÇÃO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 2001

Unidade: 001
Lei 4.322/04
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2001
R\$ 1,00

ORÇÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO, PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		VALOR FONTE	TOTAL
				1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100	101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200		

01	- LEGISLATIVA						
01.00	- AÇÃO LEGISLATIVA						
01.00.001	- AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
01.00.001.01	- Amplicação, Conserv. e Reequip. do Poder na Cam. Municipal						
4.4.90.01	Obras e Instalações			500.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes			50.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			20.000,00	11-CONVENIOS	20.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	570.000,00	0,52

1.001	- Aquisição de materiais						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00	16-REPASS	80.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	80.000,00	0,07

2.001	- Manutenção dos Serviços Legislativos						
3.3.90.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00	
3.3.90.13	Obrigações Patronais			200.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
3.3.90.41	Contribuições			5.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.18	Diárias - Pessoal			10.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			50.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			45.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	45.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
					Total do Projeto/Atividade:	1.350.000,00	1,15

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	TOTAL DA UNIDADE:	x 000.000,00	2,74
10-RECURSOS PRÓPRIOS	1.550.000,00	350.000,00			
11-CONVENIOS	0,00	20.000,00			
16-REPASS	0,00	80.000,00			
	1.550.000,00	450.000,00			

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FERREIRA
CONTADOR TCU-PI 0.62140

ESTADO DO PIATÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE STRACURÇA
C.N.E.: 116.557.887/0001-21
PARÂMETRO PROGRAMA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - 300

Página: 030
LST 4.320/64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2015
R\$ 1,00

ORÇÃO: 07.00 - GABINETE DO PREFEITO
ENTRADA ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍT	FONTE DE RECURSO	TÍT	TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	TOTAL
	TÍTULO DO PROJETO - ATIVIDADE	FIXADO					
	TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA						
04	- ADMINISTRAÇÃO						
04.127	- ADMINISTRAÇÃO GERAL						
04.127.0002	- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
0.002	- Manutenção do CAMPUS do P. M. U.						
0.002.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			20.000,00	
0.002.04.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			20.000,00	
0.002.04.12	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.568,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			5.568,00	
0.002.04.13	Contribuições	30.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			30.000,00	
0.002.04.14	Diárias - Pessoal	60.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			60.000,00	
0.002.04.15	Material de Consumo	10.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			10.000,00	
0.002.04.16	Passagens e Despesas com Locomoção	4.820,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			4.820,00	
0.002.04.17	Serviços de Consultoria	137.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			137.000,00	
0.002.04.18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			50.000,00	
0.002.04.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			120.000,00	
0.002.04.20	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			10.500,00	
0.002.04.21	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.500,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS			8.500,00	
Total do Projeto/Atividade:						2.008.415,00	2,00%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital	FONTE DA ENTIDADE:		1.008.415,00	2,00%
10-RECURSOS PRÓPRIOS		71.500,00	0,00				
		931.415,00	9,500,00				
		1.008.415,00	9.500,00				

RAIMUNDO VIEIRA DE BEITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTADOR TRO-81 6.628-0

[illegible]

YOUTUBER	TÍTULO DO VÍDEO/ANÚNCIO- FUNÇÃO/ PROGRAMA DE GOVERNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	

SMTS de l'Excellence		SMTS de l'Excellence	
2005	2006	2005	2006
2005	2006	2005	2006

THE EXACT VALUE OF THE ENTIRE

[illegible]

[illegible]

FICHE DE TRAÇABILITÉ-FONCTION/PROGRAMME DE REVERSO		FICHE DE REVERSO	
ATTEN DE PRODUIT = ACTIVITE	1 2 3 4	5 6 7 8 9 10 11 12	13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
FICHE DE ELEMENTS DE DESER	1 2 3 4	5 6 7 8 9 10 11 12	13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1997-2000, 2001-2002, 2003-2004, 2005-2006, 2007-2008, 2009-2010, 2011-2012, 2013-2014, 2015-2016, 2017-2018, 2019-2020, 2021-2022, 2023-2024, 2025-2026, 2027-2028, 2029-2030, 2031-2032, 2033-2034, 2035-2036, 2037-2038, 2039-2040, 2041-2042, 2043-2044, 2045-2046, 2047-2048, 2049-2050, 2051-2052, 2053-2054, 2055-2056, 2057-2058, 2059-2060, 2061-2062, 2063-2064, 2065-2066, 2067-2068, 2069-2070, 2071-2072, 2073-2074, 2075-2076, 2077-2078, 2079-2080, 2081-2082, 2083-2084, 2085-2086, 2087-2088, 2089-2090, 2091-2092, 2093-2094, 2095-2096, 2097-2098, 2099-2100, 2101-2102, 2103-2104, 2105-2106, 2107-2108, 2109-2110, 2111-2112, 2113-2114, 2115-2116, 2117-2118, 2119-2120, 2121-2122, 2123-2124, 2125-2126, 2127-2128, 2129-2130, 2131-2132, 2133-2134, 2135-2136, 2137-2138, 2139-2140, 2141-2142, 2143-2144, 2145-2146, 2147-2148, 2149-2150, 2151-2152, 2153-2154, 2155-2156, 2157-2158, 2159-2160, 2161-2162, 2163-2164, 2165-2166, 2167-2168, 2169-2170, 2171-2172, 2173-2174, 2175-2176, 2177-2178, 2179-2180, 2181-2182, 2183-2184, 2185-2186, 2187-2188, 2189-2190, 2191-2192, 2193-2194, 2195-2196, 2197-2198, 2199-2200, 2201-2202, 2203-2204, 2205-2206, 2207-2208, 2209-2210, 2211-2212, 2213-2214, 2215-2216, 2217-2218, 2219-2220, 2221-2222, 2223-2224, 2225-2226, 2227-2228, 2229-2230, 2231-2232, 2233-2234, 2235-2236, 2237-2238, 2239-2240, 2241-2242, 2243-2244, 2245-2246, 2247-2248, 2249-2250, 2251-2252, 2253-2254, 2255-2256, 2257-2258, 2259-2260, 2261-2262, 2263-2264, 2265-2266, 2267-2268, 2269-2270, 2271-2272, 2273-2274, 2275-2276, 2277-2278, 2279-2280, 2281-2282, 2283-2284, 2285-2286, 2287-2288, 2289-2290, 2291-2292, 2293-2294, 2295-2296, 2297-2298, 2299-2300, 2301-2302, 2303-2304, 2305-2306, 2307-2308, 2309-2310, 2311-2312, 2313-2314, 2315-2316, 2317-2318, 2319-2320, 2321-2322, 2323-2324, 2325-2326, 2327-2328, 2329-2330, 2331-2332, 2333-2334, 2335-2336, 2337-2338, 2339-2340, 2341-2342, 2343-2344, 2345-2346, 2347-2348, 2349-2350, 2351-2352, 2353-2354, 2355-2356, 2357-2358, 2359-2360, 2361-2362, 2363-2364, 2365-2366, 2367-2368, 2369-2370, 2371-2372, 2373-2374, 2375-2376, 2377-2378, 2379-2380, 2381-2382, 2383-2384, 2385-2386, 2387-2388, 2389-2390, 2391-2392, 2393-2394, 2395-2396, 2397-2398, 2399-2400, 2401-2402, 2403-2404, 2405-2406, 2407-2408, 2409-2410, 2411-2412, 2413-2414, 2415-2416, 2417-2418, 2419-2420, 2421-2422, 2423-2424, 2425-2426, 2427-2428, 2429-2430, 2431-2432, 2433-2434, 2435-2436, 2437-2438, 2439-2440, 2441-2442, 2443-2444, 2445-2446, 2447-2448, 2449-2450, 2451-2452, 2453-2454, 2455-2456, 2457-2458, 2459-2460, 2461-2462, 2463-2464, 2465-2466, 2467-2468, 2469-2470, 2471-2472, 2473-2474, 2475-2476, 2477-2478, 2479-2480, 2481-2482, 2483-2484, 2485-2486, 2487-2488, 2489-2490, 2491-2492, 2493-2494, 2495-2496, 2497-2498, 2499-2500, 2501-2502, 2503-2504, 2505-2506, 2507-2508, 2509-2510, 2511-2512, 2513-2514, 2515-2516, 2517-2518, 2519-2520, 2521-2522, 2523-2524, 2525-2526, 2527-2528, 2529-2530, 2531-2532, 2533-2534, 2535-2536, 2537-2538, 2539-2540, 2541-2542, 2543-2544, 2545-2546, 2547-2548, 2549-2550, 2551-2552, 2553-2554, 2555-2556, 2557-2558, 2559-2560, 2561-2562, 2563-2564, 2565-2566, 2567-2568, 2569-2570, 2571-2572, 2573-2574, 2575-2576, 2577-2578, 2579-2580, 2581-2582, 2583-2584, 2585-2586, 2587-2588, 2589-2590, 2591-2592, 2593-2594, 2595-2596, 2597-2598, 2599-2600, 2601-2602, 2603-2604, 2605-2606, 2607-2608, 2609-2610, 2611-2612, 2613-2614, 2615-2616, 2617-2618, 2619-2620, 2621-2622, 2623-2624, 2625-2626, 2627-2628, 2629-2630, 2631-2632, 2633-2634, 2635-2636, 2637-2638, 2639-2640, 2641-2642, 2643-2644, 2645-2646, 2647-2648, 2649-2650, 2651-2652, 2653-2654, 2655-2656, 2657-2658, 2659-2660, 2661-2662, 2663-2664, 2665-2666, 2667-2668, 2669-2670, 2671-2672, 2673-2674, 2675-2676, 2677-2678, 2679-2680, 2681-2682, 2683-2684, 2685-2686, 2687-2688, 2689-2690, 2691-2692, 2693-2694, 2695-2696, 2697-2698, 2699-2700, 2701-2702, 2703-2704, 2705-2706, 2707-2708, 2709-2710, 2711-2712, 2713-2714, 2715-2716, 2717-2718, 2719-2720, 2721-2722, 2723-2724, 2725-2726, 2727-2728, 2729-2730, 2731-2732, 2733-2734, 2735-2736, 2737-2738, 2739-2740, 2741-2742,

[illegible]

On This Page	On This Page	On This Page	On This Page
1. Introduction	2. Methodology	3. Results	4. Discussion
5. Conclusion	6. References	7. Appendix	8. Index

SANTANA TULIA DE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

2000年12月29日

REFERENCES

$\mathbb{E}[X] = \mu$
 $\text{Var}[X] = \sigma^2$
 $\text{PDF}(x) = f(x)$
 $\text{CDF}(x) = F(x)$
 $\text{PDF}(x) = f(x)$

CAMPO DE FUNÇÃO: SUB-FUNÇÃO: PROGRAMA DE SAÚDE
 NÚMERO DO DOUTORADO: ATIVIDADE:
 TÍTULO DO ELEMENTO DE DESELO:

Ποιμήν ΗΡΑΚΛΕΙΟΥΣ

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-11-2010 BY 60322 UCBAW

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE STRACURUA
C.M.F.N.: Nº 55.887/2006-26
ORÇAMENTO FUNDADA
SOLICITAÇÃO DE INSTALAMENTO DE EMPRESA - QM

Assessoria: 00.00
001 e 002
003 e 004
005 e 006
007 e 008

ORÇAMENTO: 00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA
UNIDADE ORÇAMENTAL: 00.00 - FUNDADA DE FUNDADA DE FUNDADA

CÓDIGO: 00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA DE FUNDADA
TÍTULO DO PROCESSO: 00.00 - FUNDADA DE FUNDADA DE FUNDADA
TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA: 00.00 - FUNDADA DE FUNDADA DE FUNDADA

12 - EDUCAÇÃO
12.261 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.261.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1.261.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1.261.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
1.261.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS: 00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA
00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA
00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA
00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA

SALVADOR, 00.00 DE 00.00
PREFEITO MUNICIPAL

00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA
00.00 - RESERVA FUNDADA DE FUNDADA

ORGÃO: 04.00. - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO DA FUNDAÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	ESTADO	TÍTULO DA FONTE	VALOR FONTE	ID DO PROJETO
12	- EDUCAÇÃO						
12.241	- ENSINO FUNDAMENTAL						
12.241.0007	- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
2.000	- Manutenção de Serv. Técnicos e Admin. Educação						
2.000.90.04	Compensação por Tempo Determinado	4.420,00	03-FME	2.420,00			
2.000.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.500,00	03-FME	214.500,00			
2.000.90.13	Obrigações Patronais	5.500,00	03-FME	5.500,00			
2.000.90.18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.420,00	03-FME	2.420,00			
2.000.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	03-FME	11.000,00			
2.000.90.34	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.420,00	03-FME	2.420,00			
2.000.90.14	Diárias - CIVIL	24.200,00	03-FME	24.200,00			
2.000.90.30	Multas e J. de Consumo	34.500,00	03-FME	34.500,00			
26	-SALARIO EDUCACAO						
2.000.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	7.700,00	03-FME	7.700,00			
2.000.90.36	Serviços de Terceiros	7.700,00	03-FME	7.700,00			
2.000.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.500,00	03-FME	34.500,00			
2.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.600,00	03-FME	143.600,00			
28	-SALARIO EDUCACAO						
2.000.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	03-FME	12.000,00			
2.000.90.92	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	03-FME	22.000,00			
						28	
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	478.460,00
12.241.0008	- MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
1.000	- Constr. Ampla Recup. de Escolas do Ens. Fundamental						
1.000.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	8.000,00			
1.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	8.000,00			
1.000.90.51	Alug. e Instalações	160.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	160.000,00			
						26-SALARIO EDUCACAO	
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	168.000,00
12.241.0009	- Formação Continuada de Professores no Ens. Fundamental						
1.000.90.14	Passagens - Civil	8.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	8.000,00			
1.000.90.36	Material de Consumo	8.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	8.000,00			
1.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	22.000,00			
1.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	8.000,00			
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.000,00
12.241.0010	- Implantação Laboratórios de Informática nas Escolas						
1.000.90.36	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	60.000,00			
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
12.241.0011	- Apoio de Parâmetros Escolas redistribuição gratuita						
2.000.90.36	Material de Distribuição Gratuita	2.420,00	10-RECURSOS PROPRIOS	2.420,00			
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.420,00
12.241.0012	- Manutenção de Transporte Escolar (Alunos da sede Mun. de Ensino)						
2.000.90.30	Material de Consumo	4.840,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.840,00			
						26-SALARIO EDUCACAO	
						28-SALARIO EDUCACAO	
2.000.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	35.000,00			
						28-SALARIO EDUCACAO	
						28-SALARIO EDUCACAO	
2.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	12.000,00			
2.000.90.39	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	12.000,00			
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.840,00
12.241.0013	- Manutenção de Escolas com Recursos do PDE						
2.000.90.36	Material de Consumo	4.840,00	21-CONVENIOS	4.840,00			
2.000.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.840,00	21-CONVENIOS	4.840,00			
2.000.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	21-CONVENIOS	2.000,00			
						TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.680,00

RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE OLIVEIRA FORTE
CONTADOR CRL-21.610.20-0

2023年11月11日
 11月11日
 11月11日
 11月11日
 11月11日

00012	00000	00	FUNCAO, SUB-FUNCAO/PROGRAMA DE SERVICO
00013	00000	00	PRIMEIRO DE APOSTOLADO
00014	00000	00	SEGUNDO DE APOSTOLADO

FONTE DE RECURSO				F. 1000	F. 1000
1	2	3	4		
TIPO DE FONTE	VALOR	VALOR	VALOR		

© 2004 The Authors
Journal compilation © 2004 Blackwell Publishing Ltd

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

$$1.78 \times 10^{-2} \quad 2.0 \times 10^{-2} \quad 1.9 \times 10^{-2} \quad 1.7 \times 10^{-2}$$

13. *Journal of the American Medical Association*, 277, 1996, 1033-1034.

Item	Unit	Price	Quantity	Total
1. Labor	Hour	1.25	100	125.00
2. Material	Unit	0.75	100	75.00
3. Overhead	Hour	0.50	100	50.00
4. Profit	Hour	0.50	100	50.00
Total			350	300.00

2. $\text{Mg} + \text{H}_2\text{SO}_4 \rightarrow \text{MgSO}_4 + \text{H}_2$
 3. $\text{Zn} + \text{H}_2\text{SO}_4 \rightarrow \text{ZnSO}_4 + \text{H}_2$

$$\frac{\partial \ln L(\theta)}{\partial \theta} = \frac{1}{L(\theta)} \frac{\partial L(\theta)}{\partial \theta} = \frac{1}{L(\theta)} \left(\frac{\partial}{\partial \theta} \int_{\mathcal{X}} f(x; \theta) \ln f(x; \theta) dx \right)$$

Abstract

COLONIA		CANTON		MUNICIPIO		PARTE DE LA ZONA	
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

File Edit View Window Help

Tel: 011 87 96-9412 51 111 4400 88 2010, 10 11, 83

11. 500,000

$\Delta \text{H} = \Delta \text{H}^{\circ} + RT \ln \frac{P_2}{P_1}$

```

HEADS:                                Nov 07, -SEC 4000, DE T177, T181, EMP 8, 8-535, ECONOMIC
ENTRADA, INCORPORADA: 76-01: -SEC 4000, DE 0177, T181, EMP 8, 8-535, ECONOMIC

```

FUNÇÃO/SEÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO		FONTE DE RECURSOS		CAPITAL	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		PLANO	DETALHE DO PONTO	VALOR	PERCENTUAL
TÍTULO DO ELEMENTO DE ORÇAMENTO		PLANO	DETALHE DO PONTO	VALOR	PERCENTUAL
13	- CULTURA				
13.13	- BIBLIOTECAS				
13.13.13	- INICIATIVA A CULTURA, TURISMO e Lazer				
13.13.13.1	- Realização de Eventos e Outras Atividades				
13.13.13.1.1	- Atividades de Manutenção, Reparação	4.843,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.843,00	
13.13.13.1.2	- Outras Atividades de Manutenção, Reparação	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
13.13.13.1.3	- Outras Atividades de Manutenção, Reparação	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
13.13.13.1.4	- Outras Atividades de Manutenção, Reparação	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
	Total do Projeto/Atividade			44.843,00	
13.13.13.2	- Manutenção dos Sistemas de TV por Cabo				
13.13.13.2.1	- Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	4.843,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.843,00	
13.13.13.2.2	- Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
	Total do Projeto/Atividade			24.843,00	
27	- DESPORTO E LAZER				
27.13	- COMPLEXO COMUNITARIO				
27.13.13	- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
27.13.13.1	- Manutenção do Complexo de Cultura, Turismo e Lazer, Recreação				
27.13.13.1.1	- Manutenção e Melhorias Fixas - Pessoa Física	4.843,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.843,00	
27.13.13.1.2	- Melhorias - Pessoal	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
27.13.13.1.3	- Melhorias de Infraestrutura	13.155,00	10-RECURSOS PROPRIOS	13.155,00	
27.13.13.1.4	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
27.13.13.1.5	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	20.000,00	
27.13.13.1.6	- Equipamentos e Material Permanentes	4.843,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.843,00	
	Total do Projeto/Atividade			82.841,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	Corrente	Capital	TOTAL DA ORÇAMENTAL	82.841,00	
01-SEM	24.843,00	0,00			
10-RECURSOS PROPRIOS	24.843,00	4.843,00			
	24.843,00	4.843,00			

RA MENDI VETIKA E BUTO
PRERITJE MUNDIALE

ALEXANDER, JOHN, MONTGOMERY
CONTRACTOR, MONTGOMERY, ALABAMA

```

F4[1] = 1.0
LET Q = 2.27784
AMXQ = 5
EXERCISE = 18, 19
END

```

CÓDIGO		TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	1 0 1 2 1	TÍTULO DO FONTO	VALOR FONTE	PM
TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	1 1 1 1 1 1 1			

01:00:00 - SALDO INICIAL				
0.000,00 - Saldo Inicial das Atividades de Saúde Bucal				
1.1.90.03	Contribuição por Tempo Determinado	14.100,00	16-PSE	41.000,00
1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	16-PSE	200.000,00
1.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	16-PSE	12.500,00
			24-TRANSF.IMP	0,00
			24-TRANSF.IMP	0,00
0.1.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	16-PSE	200.000,00
			24-TRANSF.IMP	0,00
1.1.90.43	Vantagem Servidor de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00	16-PSE	14.100,00

ALBANY, N.Y., Nov. 11 (AP) —

ESTADO DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
D.N.E.N: 156.553.887/0001-21
ORÇAMENTO PROGRAMA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Tag: 15/06/2018
151 4.320,64
ANEXO 6
EXERCÍCIO DE 2018
R\$ 1,00

ORÇÃO: 07.00, -SEC. MUN. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01, -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	TÍTULO DO FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DE FONTE	VALOR FONTE	TOTAL	PVA	

10 - SAÚDE

10.801 - ATENÇÃO BÁSICA

10.801.0019 - SAÚDE RURAL

2.039 - Manutenção das Atividades de Saúde Rural

4.4.30.51 Obras e Instalações

4.4.30.52 Equipamentos e Material Permanente

17.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

12.100,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

10.802 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.802.0017 - SAÚDE DA FAMÍLIA

2.032 - Manutenção das Atividades de Saúde Municipal de Média Complexidade

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.90.16 Obrigações Patronais

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.1.90.91 Sentenças Judiciais

3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.94 Indenizações Restituições Trabalhistas

3.3.90.14 Diárias - Civil

3.3.90.39 Material de Consumo

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

339.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

339.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

242.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

4.840,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

55.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

55.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

7.260,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

9,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

48.400,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

1.210.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

4.340,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

1.430.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

550.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

0,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

10.802.0018 - ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALAR

1.039 - Programa de Ampliação do Centro de Medicina Especial - CEMESP

4.4.30.51 Obras e Instalações

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

88.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

24-TRANSF. SUS

2.061 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.90.30 Material de Consumo

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

22.000,00 06-MÉDIA COMPLEXIDADE

INTJUG 3 00
INTJ 3 300 000
TYPE No 1
EXEMPTED OF THE 2020
RE 01 00

UNIDADE	UNIDADE SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	INDICADOR	UNIDADE DE RECURSO	VALOR
TÍTULO DO PROPOSTO / ANEXO	FIXADO	TÍTULO DO FONTE	VALOR FONTE	VALOR

 $4.4. = \varphi \bar{0}, \bar{0} \omega$

Figure 1. The effect of the concentration of the polymer on the gelation time.

 2.47×10^4

100

RESEARCHER: CARLA FORTIN
UNIVERSITY OF TORONTO

[illegible]

ORIGEM: U.R. 11 - SEC. MUN. DE TRÂNSP. SECV. PUBL. T.R.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: U.R. 11 - SEC. MUN. DE TRÂNSP. SECV. PUBL. T.R.

NÚMERO DA FUNÇÃO/GRUPO-FUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO		FUNÇÃO DE TRABALHO	
TÍTULO DO PROJETO E ATIVIDADE	1	2	3
TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	1	2	3
	1	2	3

[illegible]

12 - Manutenção do Terminal Rodoviário				
12.00.00	Material de Consumo	6.680,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	6.680,00
12.00.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	12.100,00
12.00.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	12.100,00
12.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores	2.420,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	2.420,00
12.00.52	Equipamentos e Material Permanente	4.840,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	4.840,00
Total do Exercício/Atividade		42.140,00		42.140,00

[illegible]

17	- SANEAMENTO			
17.1	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.12	- LIMPEZA PÚBLICA			
17.12.1	- Limpeza Urbana, Geral, Juntas Limpas, Coleta de Lixo			
17.12.1.04	Contratação por tempo determinado	05.000,00	01-PRM	05.000,00
17.12.1.30	Materiais de consumo	0.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	0.000,00
17.12.1.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	269.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	269.000,00
17.12.1.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	400.000,00
17.12.1.39	Despesas de Exercícios Anteriores	44.000,00	01-PRM	44.000,00
17.12.1.4	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS	4.040,00
	Total do Subitem/Item/Unidade			930.040,00

[illegible][illegible]

ANEXO 1 - Observações e indicadores de Saúde Física do Município				
1.1.00.00	Material de Consumo	60.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
1.1.00.00	Obrigos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
1.1.00.00	Obrigos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.100,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	01.100,00
1.1.00.00	Locais e Instalações	5.680,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	5.680,00
1.1.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.650,00	10-RECURSOS PRÓPRIOS	6.650,00

TOTAL GAS ROUTED IN SECTION	10000000	10000000	TOTAL GAS UTILIZED	3,242,345,000	3,100,000,000
-----------------------------	----------	----------	--------------------	---------------	---------------

PAIMUNDO VIEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE COSTA MARTINS
CONTADOR CRC-01 + 112=

Pagina: 7 di 11
 18/11/2016 15:00:14
 ANEXO 2:
 ESERCIZIO 10
 10/11/2016

[illegible]

ALEXANDRE COSTA FORTES
CONTATOR (E-MAIL) 11-92-00

THESE ARE THE
 THE BEST OF
 THE BEST
 THE BEST
 THE BEST

NÚMERO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	F. L. T. A. S.	TIPO DE BENS			TOTAL
			TIPO DE FONTE	VALOR	UNID.	
	TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE					
	TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA					

100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0%

Total = 0.00

2018-2019 *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry* 57:10-19

NUMBER OF RECURS	TIME	TIME	TIME	TIME
1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1000


```

US:1549 J2:114
REF = 1001 7146
ANTEN: 5
EXEM: 1 11 110 111
END = 111

```

Function	Program	Language	Platform	Version	Author	Year	Notes
Program 1: A Simple Program to Calculate the Area of a Circle	AREA.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 2: A Simple Program to Calculate the Area of a Rectangle	RECT.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 3: A Simple Program to Calculate the Area of a Triangle	TRI.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 4: A Simple Program to Calculate the Area of a Parallelogram	PAR.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 5: A Simple Program to Calculate the Area of a Trapezoid	TRA.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 6: A Simple Program to Calculate the Area of a Rhombus	RHO.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 7: A Simple Program to Calculate the Area of a Kite	KIT.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 8: A Simple Program to Calculate the Area of a Square	SQA.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 9: A Simple Program to Calculate the Area of a Circle Sector	SCS.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version
Program 10: A Simple Program to Calculate the Area of a Circular Segment	CSG.C	C	Linux	1.0	John Doe	2023	Initial version

[Home](#)
[About Us](#)
[Services](#)
[Contact Us](#)
[Privacy Policy](#)

$$I = \frac{1}{2} \int_{-\infty}^{\infty} \left[\frac{1}{2} \left(\frac{d\psi}{dx} \right)^2 + \frac{1}{2} \left(\frac{d\psi}{dy} \right)^2 + \frac{1}{2} \left(\frac{d\psi}{dz} \right)^2 + \frac{1}{2} \left(\frac{d\psi}{dt} \right)^2 \right] dx dy dz dt$$
$$f_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{f_{\text{eff}}^{\text{max}}} + \frac{1}{f_{\text{eff}}^{\text{min}}} \right) \quad \text{in Verschiebung} = \text{Position} \quad \text{in} \quad \text{mm}$$
[illegible][illegible]

1. Apply to info@openmms.org for a sample
2. Use the info@openmms.org form
3. Refer to info@openmms.org for more information

Item No	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1	100% Cotton	100	100.00	10000.00
2	100% Cotton	100	100.00	10000.00
3	100% Cotton	100	100.00	10000.00
4	100% Cotton	100	100.00	10000.00
5	100% Cotton	100	100.00	10000.00
6	100% Cotton	100	100.00	10000.00
7	100% Cotton	100	100.00	10000.00
8	100% Cotton	100	100.00	10000.00
9	100% Cotton	100	100.00	10000.00
10	100% Cotton	100	100.00	10000.00
11	100% Cotton	100	100.00	10000.00
12	100% Cotton	100	100.00	10000.00
13	100% Cotton	100	100.00	10000.00
14	100% Cotton	100	100.00	10000.00
15	100% Cotton	100	100.00	10000.00
16	100% Cotton	100	100.00	10000.00
17	100% Cotton	100	100.00	10000.00
18	100% Cotton	100	100.00	10000.00
19	100% Cotton	100	100.00	10000.00
20	100% Cotton	100	100.00	10000.00
21	100% Cotton	100	100.00	10000.00
22	100% Cotton	100	100.00	10000.00
23	100% Cotton	100	100.00	10000.00
24	100% Cotton	100	100.00	10000.00
25	100% Cotton	100	100.00	10000.00
26	100% Cotton	100	100.00	10000.00
27	100% Cotton	100	100.00	10000.00
28	100% Cotton	100	100.00	10000.00
29	100% Cotton	100	100.00	10000.00
30	100% Cotton	100	100.00	10000.00
31	100% Cotton	100	100.00	10000.00
32	100% Cotton	100	100.00	10000.00
33	100% Cotton	100	100.00	10000.00
34	100% Cotton	100	100.00	10000.00
35	100% Cotton	100	100.00	10000.00
36	100% Cotton	100	100.00	10000.00
37	100% Cotton	100	100.00	10000.00
38	100% Cotton	100	100.00	10000.00
39	100% Cotton	100	100.00	10000.00
40	100% Cotton	100	100.00	10000.00
41	100% Cotton	100	100.00	10000.00
42	100% Cotton	100	100.00	10000.00
43	100% Cotton	100	100.00	10000.00
44	100% Cotton	100	100.00	10000.00
45	100% Cotton	100	100.00	10000.00
46	100% Cotton	100	100.00	10000.00
47	100% Cotton	100	100.00	10000.00
48	100% Cotton	100	100.00	10000.00
49	100% Cotton	100	100.00	10000.00
50	100% Cotton	100	100.00	10000.00
51	100% Cotton	100	100.00	10000.00
52	100% Cotton	100	100.00	10000.00
53	100% Cotton	100	100.00	10000.00
54	100% Cotton	100	100.00	10000.00
55	100% Cotton	100	100.00	10000.00
56	100% Cotton	100	100.00	10000.00
57	100% Cotton	100	100.00	10000.00
58	100% Cotton	100	100.00	10000.00
59	100% Cotton	100	100.00	10000.00
60	100% Cotton	100	100.00	10000.00
61	100% Cotton	100	100.00	10000.00
62	100% Cotton	100	100.00	10000.00
63	100% Cotton	100	100.00	10000.00
64	100% Cotton	100	100.00	10000.00
65	100% Cotton	100	100.00	10000.00
66	100% Cotton	100	100.00	10000.00
67	100% Cotton			

RELIEFIVE MINUTERIE

[illegible][illegible]

1. **Introduction**
 2. **Methodology**
 3. **Results**
 4. **Discussion**
 5. **Conclusion**

[illegible]

H. A. HU, III Equilibrium and Mutual Solubility of Polymers

Total No. of Patients = 70

720 11111 111 111 1111

 $\Gamma_1 = \Gamma_{1M}$ $\mu = 1.0 \times 10^{-3}$ $\Gamma_2 = 1.0 \times 10^{-3}$

ALICANTO: COSTA MURTEL
CONTADORE GEO-FI. 5152-00

1. **Header:** `#include <iostream>`
 2. **Using namespace:** `using namespace std;`
 3. **Main function:** `int main() {`
 4. **Variable declaration:** `int a, b, c;`
 5. **Input:** `cin >> a >> b >> c;`
 6. **Output:** `cout << a << b << c << endl;`
 7. **Return statement:** `return 0;`
 8. **Close main function:** `}`

[illegible]

```

# Import the necessary modules
import pandas as pd
import numpy as np
import matplotlib.pyplot as plt
import seaborn as sns
import warnings
warnings.filterwarnings('ignore')

# Load the dataset
data = pd.read_csv('data.csv')

# Check the shape of the dataset
print(data.shape)

# Display the first few rows of the dataset
print(data.head())

# Check for missing values
print(data.isnull().sum())

# Convert the date column to datetime
data['date'] = pd.to_datetime(data['date'])

# Group the data by date and calculate the mean of the 'value' column
daily_mean = data.groupby('date')['value'].mean()

# Plot the daily mean values
plt.figure(figsize=(10, 6))
sns.lineplot(daily_mean)
plt.title('Daily Mean Values')
plt.xlabel('date')
plt.ylabel('value')
plt.show()

```

[illegible]

17.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00
4.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00
1.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00
1.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00
1.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS	1.000,00
1.000,00	Total de Projeitos/Atividades	1.000,00

[illegible]

Algebraische Geometrie

2014年11月11日
 11月11日
 11月11日
 11月11日
 11月11日

CONTEUDO	TITULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TITULO DO ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%
PROGRAMA DE GOVERNO							
PROJETO / ATIVIDADE							
ELEMENTO DE DESPESA							

[illegible][illegible][illegible]

500 1000 1500 2000 2500 3000 3500 4000 4500 5000 5500 6000 6500 7000 7500 8000 8500 9000 9500 10000

А.А.Михайлов, 5-й класс, 8-й класс

1. **Estimate** μ as

$$\hat{\mu} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i$$
 2. **Estimate** σ^2 as

$$\hat{\sigma}^2 = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n (x_i - \hat{\mu})^2$$

[illegible]

1. The first step is to identify the key components of the system. This includes understanding the hardware, software, and data involved. The next step is to analyze the system's performance and identify any bottlenecks or areas for improvement. This is followed by a detailed design phase where the system architecture is defined. Finally, the system is implemented and tested to ensure it meets the requirements.

TOTAL DAS ENTRES DE SECURIDAD	CORRECCION	REPOSICION	TOTAL DA UNIDADE:

ALEXANDRE: *Il m'entraînait*
 COMTESSA: *Cher, c'est moi.*

1. **Introduction**
 2. **Background**
 3. **Methodology**
 4. **Results**
 5. **Conclusion**
 6. **References**

TÍTULO DA FONCA/SUB-FUNCAO/PROGRAMA DE GOVERNO		FONTE DE RECURSOS			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	100%	200%	300%	400%
TÍTULO DO ELEMENTO DE DESPESA	FIXADO	100%	200%	300%	400%

NAME	AGE	CONTROLS THE RESTAURANT	Experience	Net Inc.
JOHN DOE	45	200,000	10	100,000
JANE SMITH	38	150,000	5	50,000
JOHN DOE & COMPANY, INC.	50	750,000	15	250,000
JANE SMITH & SONS	42	1,200,000	8	300,000
JOHN DOE'S PROPERTY	48	950,000	12	280,000
JANE SMITH'S BUSINESS	40	1,100,000	7	220,000
JOHN DOE'S COMPANY	46	1,300,000	11	320,000
JANE SMITH'S BUSINESS	39	1,400,000	9	350,000
JOHN DOE'S COMPANY	44	1,500,000	13	380,000
JANE SMITH'S BUSINESS	41	1,600,000	14	400,000
JOHN DOE'S COMPANY	43	1,700,000	16	420,000
JANE SMITH'S BUSINESS	47	1,800,000	17	450,000
JOHN DOE'S COMPANY	49	1,900,000	18	480,000
JANE SMITH'S BUSINESS	51	2,000,000	19	500,000
JOHN DOE'S COMPANY	53	2,100,000	20	520,000
JANE SMITH'S BUSINESS	55	2,200,000	21	550,000
JOHN DOE'S COMPANY	57	2,300,000	22	580,000
JANE SMITH'S BUSINESS	59	2,400,000	23	600,000
JOHN DOE'S COMPANY	61	2,500,000	24	620,000
JANE SMITH'S BUSINESS	63	2,600,000	25	650,000
JOHN DOE'S COMPANY	65	2,700,000	26	680,000
JANE SMITH'S BUSINESS	67	2,800,000	27	700,000
JOHN DOE'S COMPANY	69	2,900,000	28	720,000
JANE SMITH'S BUSINESS	71	3,000,000	29	750,000
JOHN DOE'S COMPANY	73	3,100,000	30	780,000
JANE SMITH'S BUSINESS	75	3,200,000	31	800,000
JOHN DOE'S COMPANY	77	3,300,000	32	820,000
JANE SMITH'S BUSINESS	79	3,400,000	33	850,000
JOHN DOE'S COMPANY	81	3,500,000	34	880,000
JANE SMITH'S BUSINESS	83	3,600,000	35	900,000
JOHN DOE'S COMPANY	85	3,700,000	36	920,000
JANE SMITH'S BUSINESS	87	3,800,000	37	950,000
JOHN DOE'S COMPANY	89	3,900,000	38	980,000
JANE SMITH'S BUSINESS	91	4,000,000	39	1,000,000
JOHN DOE'S COMPANY	93	4,100,000	40	1,020,000
JANE SMITH'S BUSINESS	95	4,200,000	41	1,050,000
JOHN DOE'S COMPANY	97	4,300,000	42	1,080,000
JANE SMITH'S BUSINESS	99	4,400,000	43	1,100,000
JOHN DOE'S COMPANY	101	4,500,000	44	1,120,000
JANE SMITH'S BUSINESS	103	4,600,000	45	1,150,000
JOHN DOE'S COMPANY	105	4,700,000	46	1,180,000
JANE SMITH'S BUSINESS	107	4,800,000	47	1,200,000
JOHN DOE'S COMPANY	109	4,900,000	48	1,220,000
JANE SMITH'S BUSINESS	111	5,000,000	49	1,250,000
JOHN DOE'S COMPANY	113	5,100,000	50	1,280,000
JANE SMITH'S BUSINESS	115	5,200,000	51	1,300,000
JOHN DOE'S COMPANY	117	5,300,000	52	1,320,000
JANE SMITH'S BUSINESS	119	5,400,000	53	1,350,000
JOHN DOE'S COMPANY	121	5,500,000	54	1,380,000
JANE SMITH'S BUSINESS	123	5,600,000	55	1,400,000
JOHN DOE'S COMPANY	125	5,700,000	56	1,420,000
JANE SMITH'S BUSINESS	127	5,800,000	57	1,450,000
JOHN DOE'S COMPANY	129	5,900,000	58	1,480,000
JANE SMITH'S BUSINESS	131	6,000,000	59	1,500,000
JOHN DOE'S COMPANY	133	6,100,000	60	1,520,000
JANE SMITH'S BUSINESS	135	6,200,000	61	1,550,000
JOHN DOE'S COMPANY	137	6,300,000	62	1,580,000
JANE SMITH'S BUSINESS	139	6,400,000	63	1,600,000
JOHN DOE'S COMPANY	141	6,500,000	64	1,620,000
JANE SMITH'S BUSINESS	143	6,600,000	65	1,650,000
JOHN DOE'S COMPANY	145	6,700,000	66	1,680,000
JANE SMITH'S BUSINESS	147	6,800,000	67	1,700,000
JOHN DOE'S COMPANY	149	6,900,000	68	1,720,000
JANE SMITH'S BUSINESS	151	7,000,000	69	1,

ANAL. Calcd for $C_{10}H_{10}O$: C, 88.10%; H, 7.39%. Found: C, 88.1%; H, 7.4%.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

Figure 1